



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071.02.04-2026

SECRETARIA: ADM. GERAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCEDIMENTO: ADM - TIPO DE PROCESSO: ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO

DEPARTAMENTO ATUAL: PROTOCOLO

SITUAÇÃO: ARQUIVADO - POSSUI PROCESSO FILHOTE:

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 25 SERVIDORES - CURSO DE CAPACITAÇÃO - ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ABERTO EM: 24/02/2026 às 11:29:00

DOCUMENTOS JUNTADOS (36)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
21.3D1	DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	14	23/02/2026 às 16:40:18
21.ADE	TERMO DE ABERTURA	1	24/02/2026 às 11:29:02
21.CD2	DESPACHO	1	24/02/2026 às 11:45:10
24.E52	ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	54	25/02/2026 às 11:51:02
26.71F	ANÁLISE	1	25/02/2026 às 16:03:50
26.7EB	TERMO DE REFERÊNCIA	13	25/02/2026 às 16:06:18
26.C40	TERMO DE JUNTADA	59	25/02/2026 às 16:36:56
26.C71	DESPACHO	1	25/02/2026 às 16:40:50
26.EF6	DESPACHO	1	25/02/2026 às 17:04:31
26.F20	JUSTIFICATIVA	9	26/02/2026 às 09:54:45
27.00C	DESPACHO	1	26/02/2026 às 10:08:51
27.4CC	PARECER JURÍDICO	7	26/02/2026 às 11:49:20
27.5FB	DESPACHO	2	26/02/2026 às 12:44:46
27.B18	OUTROS	2	26/02/2026 às 14:23:07
28.05D	DESPACHO	1	26/02/2026 às 14:47:34
29.7D1	DESPACHO	1	26/02/2026 às 17:49:55
29.A59	NE - NOTA DE EMPENHO	2	26/02/2026 às 18:34:29
2D.DE2	RETIFICAÇÃO	2	02/03/2026 às 15:57:35
2D.F1C	DESPACHO	1	02/03/2026 às 16:04:26
2E.840	NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS	2	03/03/2026 às 13:08:52
2E.933	CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL	5	03/03/2026 às 13:33:06
2E.9D8	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	4	03/03/2026 às 13:54:04
2F.3B4	PARECER CONTROLE INTERNO	4	04/03/2026 às 13:54:08
2F.48E	DESPACHO	1	04/03/2026 às 14:19:20
2F.533	ERRATA	1	04/03/2026 às 14:27:14

2F.CEE	NL - NOTA DE LIQUIDAÇÃO	2	05/03/2026 às 09:27:43
2F.D4B	OP - ORDEM DE PAGAMENTO	2	05/03/2026 às 09:30:01
2F.DA6	NOTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2	05/03/2026 às 09:31:18
2F.E37	OP - ORDEM DE PAGAMENTO	2	05/03/2026 às 09:33:43
2F.F84	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	2	05/03/2026 às 11:12:05
31.65F	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	2	06/03/2026 às 16:20:20
31.6CF	BOLETO	2	06/03/2026 às 16:20:21
4F.A2A	DESPACHO	1	13/04/2026 às 10:34:28
50.8D6	PUBLICAÇÃO	3	13/04/2026 às 14:17:19
50.E5A	TERMO DE JUNTADA	26	14/04/2026 às 10:00:44
51.3B8	DESPACHO	1	14/04/2026 às 14:21:32

SAQUAREMA - RJ, 16 de julho de 2026 às 10:15:44.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SAQUAREMA/RJ, 23 de fevereiro de 2026.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Presidência	
Responsável pela Demanda: Odinei Garcia Ramos	
Matrícula: 1605-2	Telefone: (22) 97402-6336
E-mail: presidencia@saquarema.rj.leg.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperiosa de atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores desta Casa Legislativa em áreas críticas da gestão pública contemporânea. O treinamento visa o domínio de ferramentas essenciais do Processo Legislativo, da Fiscalização de Contas e da aplicação de Inteligência Artificial para garantir a segurança jurídica e o protagonismo político institucional. A participação de 25 (vinte e cinco) servidores é estratégica para assegurar a eficiência, a inovação e o cumprimento das normas de governança estabelecidas pelo novo regime licitatório e atualizações legislativas.
2. Descrição sucinta do objeto.
Inscrição de 25 (vinte e cinco) servidores no Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal , a ser realizado pela instituição Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA.
3. Quantidade a ser contratada.
Inscrição de 25 (vinte e cinco) servidores conforme detalhado em planilha em anexo.
4. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.
O evento ocorrerá no período de 03 a 06 de março de 2026 , na cidade de Brasília/DF.
5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (2025)
A aquisição dos serviços está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Câmara Municipal de Saquarema. Tal medida está em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que faculta a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA).
6. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Nome: Thayná Santana da Silva
Matrícula: 1564-2
(☒) MEMBRO/FISCAL () MEMBRO
Nome: Liliane Mendes Machado Miranda
Matrícula: 1139-4
() MEMBRO/FISCAL (☒) MEMBRO





ANEXO

LISTA DE SERVIDORES			
Nº	NOME	MAT.	FUNÇÃO
01	ODINEI GARCIA RAMOS	1605-2	VEREADOR
02	ABRAAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	712-4	VEREADOR
03	EVANILDO FERREIRA DA SILVA	1119-3	VEREADOR
04	UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA	1604-2	VEREADOR
05	ELISIA RANGEL DE FREITAS	1156-3	VEREADOR
06	GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA	711-2	VEREADOR
07	LEANDRO FRANCO DA CONCEIÇÃO	1728-1	VEREADOR
08	PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO	716-2	VEREADOR
09	PEDRO IVO ECCARD IVO	1727-1	VEREADOR
10	ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS	1649-2	VEREADOR
11	WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA	1726-1	VEREADOR
12	JORGE LUIZ SANTANA CORREA	1730-1	VEREADOR
13	NEUZA MARIA ALVES VIGNOLI	1161-5	Assessor de Bancada
14	PATRÍCIA BRAVO BATALHA DE GOES	1745-1	Chefe de Protocolo
15	PEDRO GUILHERME MIRANDA FABRÍCIO FERREIRA	1754-1	Assessor Parlamentar
16	OZÉAS DA SILVA MENDONÇA	1844-1	Assessor Parlamentar
17	OTÁVIO DE OLIVEIRA MOREIRA	1809-1	Assessor de Relações Comunitárias





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

18	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1841-1	Chefe de Gabinete Parlamentar
19	JAIR RODRIGUES MOREIRA	401-2	Chefe de Gabinete Parlamentar
20	JAKSON LUIZ DA SILVA GOMES	1803-1	Assessor Especial
21	HUEBERT MUNIZ SANTANA	1848-1	Assessor Administrativo
22	HEVERTON HENRIQUE DOS SANTOS	1783-1	Assistente Parlamentar
23	FRANKINLYN MARINS DOMINGUES	1764-1	Assistente Parlamentar
24	ADEILSON DAS CHAGAS PORTO	1741-1	Assessor Parlamentar
25	PAULA CASTRO BARBERAN TORTOSA	1853-1	Assessor Administrativo

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*.**7-*1 em **23/02/2026 16:40:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X0.6U40.6183.V46W.4051**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **21.3D1** - Tipo de Documento: **DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*.**7-*1, em **23/02/2026 16:40:18**, contendo 518 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16R5.2A40.518V.9106.4331

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA



APRESENTAÇÃO DO ENCONTRO

Após o sucesso absoluto da primeira edição, que reuniu mais de 300 participantes de todo o Brasil, a Valeriotte Cursos e Consultoria tem a honra de apresentar a 2ª Edição do **Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal**.

De 03 a 06 de março de 2026, Brasília será novamente o ponto de encontro para Vereadores(as), Assessores(as) e Servidores(as) do Legislativo Municipal.

Nosso objetivo é fortalecer o papel das Câmaras Municipais no cenário político brasileiro, promovendo um **espaço avançado de aprendizado, troca de experiências e inovação nas práticas legislativas**. Reunimos os maiores especialistas do país para capacitar os participantes em áreas fundamentais, com foco nos desafios atuais e nas **ferramentas do futuro**.

PILARES DO ENCONTRO



IA E INOVAÇÃO NO MANDATO

Aprenda a aplicar a Inteligência Artificial e as novas estratégias de marketing para elaborar proposições relevantes e revolucionar a gestão do gabinete.



GESTÃO E EFICIÊNCIA LEGISLATIVA

Domine as ferramentas para uma gestão eficiente da Câmara Municipal e entenda o fluxo completo do processo legislativo, da iniciativa à promulgação.



FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Técnicas e práticas essenciais sobre o poder fiscalizatório, com foco especial na condução correta de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).



PERFORMANCE E COMPORTAMENTO

Desenvolva habilidades cruciais além da técnica, como a aplicação da Inteligência Emocional na política para aprimorar a atuação e a comunicação.



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

OBJETIVOS E METODOLOGIA

OBJETIVO

- ▶ **Promover** a formação contínua dos agentes políticos, explorando as melhores práticas e as inovações nas legislações que regem o Poder Legislativo Municipal.
- ▶ **Discutir e disseminar** conhecimentos sobre temas atuais e relevantes, fornecendo as ferramentas necessárias para a melhoria da gestão pública.
- ▶ **Fomentar** o intercâmbio estratégico de experiências entre os municípios, fortalecendo a rede de colaboração entre os legisladores e suas equipes.

METODOLOGIA DINÂMICA

Nossa metodologia é desenhada para o máximo aproveitamento, combinando teoria de alto nível com aplicação prática imediata.



PALESTRAS MAGNA

Especialistas renomados apresentarão as melhores práticas e inovações em temas cruciais para o Poder Legislativo Municipal.



WORKSHOPS E PRÁTICA

Sessões práticas que permitirão aos participantes aplicar os conhecimentos, promovendo debates e o desenvolvimento de novas habilidades.



PAINÉIS DE DISCUSSÃO

Oportunidades para dialogar diretamente com os palestrantes, aprofundando as discussões e solucionando dúvidas reais do dia a dia legislativo.



NETWORKING E CONEXÕES

Espaços dedicados à interação, incluindo um Happy Hour especial, para incentivar a construção de redes de apoio e a troca de informações.

ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

PÚBLICO-ALVO

PARA QUEM É ESTE ENCONTRO?

Vereadores(as)

Assessores(as) Parlamentares e de Gabinete

Servidores(as) Efetivos e Comissionados

Procuradores(as) e Assessores(as) Jurídicos

Diretores(as) e Secretários(as) de Câmaras

Técnicos Legislativos

Demais Agentes Públicos do Poder Legislativo



3

ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

PROGRAMAÇÃO

CRONOGRAMA COMPLETO

DIA 03/03 (terça-feira)



09:00h às 11:00h - Renata Cunha

Fluxo Completo do Processo Legislativo Municipal: Da Iniciativa à Promulgação (parte 1)



11:00h às 11:30h

Intervalo: Coffee Break



11:30h às 13:00h - Renata Cunha

Fluxo Completo do Processo Legislativo Municipal: Da Iniciativa à Promulgação (parte 1)

DIA 04/03 (quarta-feira)



09:00h às 11:00h - Keivison Estephanelle

Elaboração de Proposições Relevantes, com o uso da Inteligência Artificial



11:00h às 11:30h

Intervalo: Coffee Break



11:30h às 13:00h - Vinícius de Lima

Contas Públicas, Fiscalização e Consensualidade: novos caminhos para a relação entre Câmaras Municipais e Tribunais de Contas

ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

PROGRAMAÇÃO

CRONOGRAMA COMPLETO

DIA 05/03 (quinta-feira)



09:00h às 11:00h - Carlos Kayoda

Mandato do Futuro: A Revolução da Inteligência Artificial e do novo Marketing Político



11:00h às 11:30h

Intervalo: Coffee Break



11:30h às 13:00h - Osmar Bria

Inteligência Emocional na Política

DIA 06/03 (sexta-feira)



09:00h às 11:00h - Roberta Simões

Comissão Parlamentar de Inquérito: Como Conduzir Sem Erro



11:00h às 12:00h - Quiz



12:00h - Entrega dos Certificados

ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

ESPECIALISTAS

CONHEÇA UM POUCO MAIS Nossos Especialistas



Osmar Bria

Master Political Coach, Trainer e autor do livro best-seller "A Fórmula do Voto". É o presidente e fundador da Sociedade Brasileira de Alta Performance (SBAP Coaching) e atua como Presidente Nacional do Partido do Autista (PA), o único partido temático do Brasil, que propõe uma mudança comportamental na política brasileira.



Keivison Estephanelle

Advogado, é consultor de Vereadores e Câmaras Municipais. É um dos principais especialistas do país em assessoramento parlamentar com uso de Inteligência Artificial, tema que aborda em seu perfil de conteúdo @projetosdeleimunicipais. Pós-graduando em Direito Público: Administrativo, Constitucional e Tributário.



Carlos Kayoda

Estrategista Político e Consultor especialista em Marketing Político e Comunicação para mandatos. É mentor de políticos e assessores em todo o Brasil, com foco em posicionamento, estratégia digital e construção de autoridade para campanhas eleitorais e mandatos em exercício.



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

ESPECIALISTAS

CONHEÇA UM POUCO MAIS Nossos Especialistas



Vinícius de Lima

Advogado, Especialista em Licitações e Contratos e em Gestão Pública pela ECG/TCERJ. Pós-graduando em Processo Civil pela UERJ. Certificado pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) nas Trilhas de Aprendizagem em Compras Públicas Estatais, Gestão, Fiscalização e Registro de Preço (Lei nº 14.133/2021). Ex-Diretor Jurídico em Saquarema, atua como Coordenador-Geral de Gestão Documental e Distribuição do TCE-RJ.



Renata Cunha

Especialista em Processo Legislativo, com formação em Ciência Política pela Universidade de Salamanca (Espanha). Coordenou o Centro de Apoio às Câmaras Municipais da ALESC e hoje ministra cursos para Câmaras em todo o país sobre Processo Legislativo e Regimento Interno. É fundadora do Instituto Renata Cunha e do portal "O Novo Legislativo".



Roberta Simões

Advogada do Senado Federal desde 2009. Doutora e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e Doutora pela Universidade de Alicante (Espanha). É Professora Adjunta na UnB e autora da coluna "Defensor Legis" no portal Jota, onde analisa temas de Direito Parlamentar e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

BENEFÍCIOS

O QUE ESTÁ INCLUSO?

-  Acesso aos **4 dias de Imersão Completa**;
-  **Apostila e Materiais de Apoio Exclusivos**;
-  **Certificado de 12h** (válido para progressão de carreira);
-  **Networking Qualificado** com Gestores e Especialistas do Brasil;
-  Acesso ao **Grupo VIP** de participantes no WhatsApp;
-  Possibilidade de **visitar a Praça dos Três Poderes** (10 min de distância do hotel);
-  **Kit do Participante** exclusivo do Encontro:



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

INVESTIMENTO

FORMAS DE PARTICIPAR

Garanta sua vaga na 2ª Edição do Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, o evento mais aguardado do calendário legislativo.

Esta é uma **oportunidade única** para estar ao lado dos maiores especialistas do país sobre o poder legislativo e visitar o epicentro das decisões políticas, Brasília/DF.

Na última edição, muitos não conseguiram se inscrever em decorrência do limite de vagas determinado pelo espaço do evento, então não perca tempo e garanta seu lugar.

INVESTIMENTO

R\$ **1.800**,00 por participante.

FORMAS DE PAGAMENTO

Se tiver dúvidas [clique aqui](#) e fale conosco no WhatsApp.

- Nota de Empenho;
- Pix;
- Boleto Bancário;
- 3x no cartão de crédito;

Ambiente e Certificado

Ambiente: Auditório em formato escolar (pranchão com 3 cadeiras cada), com ar refrigerado em temperatura agradável, equipado com sonorização de última geração, tela, projetor e luzes especiais. Coffee break de alta qualidade.

Certificado: O certificado de conclusão, emitido pela empresa Valeriotte Cursos, será entregue aos participantes que se fizerem presentes em, no mínimo, 75% das horas-aula do Encontro Nacional em Brasília/DF.



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL

QUEM SOMOS?

Nós, da Valeriotte Cursos e Consultoria, somos uma instituição de referência nacional focada na **capacitação de alto desempenho para o Setor Público**. Com um corpo docente formado pelos **maiores especialistas do país**, somos especializados no aprimoramento do **Poder Legislativo**. Promovemos eventos como o **Encontro Nacional** para capacitar Vereadores(as), Assessores(as) e Servidores(as) com ferramentas práticas, éticas e atualizadas, fortalecendo a gestão e impactando positivamente o dia a dia das Câmaras e Prefeituras Municipais.

Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Endereço: Rua Coronel Madureira, n.º 110 - Loja 01 - Centro, Saquarema/RJ

CEP: 28.990-756

QUEM CONFIA EM NÓS



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

CONTATO E LOCAL

FALE CONOSCO



Junior

Chamar no WhatsApp

(22) 99728 6850



Keivison

Chamar no WhatsApp

(22) 99810 1474



LOCAL DO ENCONTRO

Hotel: San Marco Hotel

Endereço: SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL, Q. 5 - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-914

WhatsApp: (61) 99999 3340

E-mail: reservas@sanmarco.com.br





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, procedemos a abertura do Processo Nº **71/2026**

Para constar, eu NEIVA COSTA portador do CPF nº 090.494.747-56, lavro o presente TERMO DE ABERTURA que constará nos auto administrativos.

Inscrição de 25 Servidores - Curso de Capacitação - Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NEIVA COSTA**, CPF: 090.49*.**7-*.6 em **24/02/2026 11:29:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1168.3H29.7002.810H.6445**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **21.ADE** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **NEIVA COSTA**, CPF: 090.49*.**7-*.6, em **24/02/2026 11:29:02**, contendo 52 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11E4.7729.5004.385K.0677

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 24 de fevereiro de 2026.

Encaminhado para a realização do ETP.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em **24/02/2026 11:45:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A8.1245.410V.X60H.2817**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **21.CD2** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em **24/02/2026 11:45:10**, contendo 12 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11K4.8Z45.110W.X12K.0822

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SAQUAREMA/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(SERVIÇOS)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETP foi elaborado na forma simplificada prevista no parágrafo primeiro do art. 6º do Decreto da Câmara nº 1276/2024, tendo em vista que se trata de contratação de baixo valor: §1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do “caput” deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas. Não obstante o presente ETP está em conformidade com o § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021: § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Art. 18, I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido / inc. I do art. 6º do Decreto Legislativo 1.276/2025

1.1. Contexto e justificativa da necessidade

1.1.1. A Administração Pública contemporânea exige um corpo técnico e político em constante aperfeiçoamento, especialmente diante das profundas alterações legislativas e tecnológicas que impactam o Poder Legislativo Municipal. O cenário atual da Câmara Municipal de Saquarema revela a premente necessidade de adequação às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que impõe novos ritos procedimentais e de governança. Além disso, a crescente integração de ferramentas de Inteligência Artificial na gestão pública e a complexidade da fiscalização das contas municipais demandam conhecimentos especializados que não são



supridos integralmente pela rotina administrativa interna. A ausência de capacitação específica gera um hiato entre a prática legislativa e as normas de controle externo, o que pode comprometer a eficácia das decisões e a transparência institucional.

1.2. Impactos da ausência da contratação

1.2.1. A não realização desta contratação sujeita o órgão a riscos significativos, tais como o cometimento de erros formais em processos legislativos, a ineficiência no uso de novas tecnologias, resultando em desperdício de tempo e recursos e a fragilidade na fiscalização dos atos do Poder Executivo. Sem a devida atualização técnica, há uma probabilidade elevada de apontamentos e sanções por parte dos órgãos de controle externo (TCE/TCU), além de uma estagnação administrativa que prejudica a qualidade das leis produzidas e o atendimento às demandas da sociedade saquaremense.

1.3. Objetivos e metas da contratação (Critérios SMART) A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

1.3.1. Específico: Capacitar os agentes públicos indicados nas áreas de Processo Legislativo, Fiscalização de Contas e Aplicação de Inteligência Artificial.

1.3.2. Mensurável: Obter 100% de aproveitamento e certificação dos participantes no "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal".

1.3.3. Atingível: Participação presencial em Brasília/DF entre os dias 03 e 06 de março de 2026, conforme cronograma do evento.

1.3.4. Relevante: Alinhar as competências do corpo técnico às melhores práticas nacionais de gestão parlamentar.

1.3.5. Temporal: Concluir o ciclo de treinamento e socialização interna do conhecimento até o final do primeiro trimestre de 2026.

1.4. Benefícios e interesse público

1.4.1. Os benefícios diretos incluem a mitigação de riscos jurídicos, o aumento da produtividade legislativa mediante o uso de IA e o fortalecimento da função fiscalizatória da Câmara. Sob a ótica do interesse público, a contratação garante que o erário seja gerido por profissionais qualificados, promovendo uma administração mais eficiente, moderna e transparente, cumprindo a missão institucional de representar e defender os interesses da população com excelência técnica.

1.5. Partes interessadas

1.5.1. As principais partes interessadas são os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, os Vereadores (beneficiários diretos da capacitação), os órgãos de controle externo (que terão processos melhor instruídos para análise) e a população de Saquarema, que será favorecida por uma gestão parlamentar mais célere e juridicamente segura.

1.6. Requisitos legais

1.6.1. A fundamentação legal para esta contratação repousa nos artigos 18 (planejamento) e 74, inciso III, alínea "f" (inexigibilidade para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual) da Lei Federal nº 14.133/2021. Observa-se, ainda, a estrita conformidade com o Decreto da Câmara Municipal de Saquarema nº 1276/2024 e a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, que orientam o planejamento.





1.7. Referências técnicas

1.7.1. A necessidade fundamenta-se na programação técnica do evento "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal", que apresenta conteúdo programático aderente às lacunas identificadas no órgão. Foram consultados relatórios de capacitações anteriores e benchmarking com outras casas legislativas que confirmam a excelência da instituição promotora na entrega de soluções educacionais para o setor público.

2 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

§1º, inciso IV, art. 18 - IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala / inc. V do art. 6º do Decreto Legislativo 1.276/2025.

2.1. Metodologia de estimativa e critérios de mensuração

2.1.1. Para a definição do quantitativo de inscrições no evento "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal", adotou-se as informações contidas no Documento de Formalização de Demanda bem como nas solicitações das inscrições constantes nas fichas de inscrição.

2.2. Memória de cálculo detalhada

Nº	NOME	MAT.	FUNÇÃO	VALOR
01	ODINEI GARCIA RAMOS	1605-2	Vereador	R\$ 1.800,00
02	ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	712-4	Vereador	R\$ 1.800,00
03	EVANILDO FERREIRA DA SILVA	1119-3	Vereador	R\$ 1.800,00
04	UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA	1604-2	Vereador	R\$ 1.800,00
05	ELISIA RANGEL DE FREITAS	1156-3	Vereador	R\$ 1.800,00
06	GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA	711-2	Vereador	R\$ 1.800,00
07	LEANDRO FRANCO DA CONCEIÇÃO	1728-1	Vereador	R\$ 1.800,00
08	PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO	716-2	Vereador	R\$ 1.800,00
09	PEDRO IVO ECCARD IVO	1727-1	Vereador	R\$ 1.800,00
10	ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS	1649-2	Vereador	R\$ 1.800,00
11	WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA	1726-1	Vereador	R\$ 1.800,00
12	JORGE LUIZ SANTANA CORREA	1730-1	Vereador	R\$ 1.800,00
13	NEUZA MARIA ALVES VIGNOLI	1161-5	Assessor de Bancada	R\$ 1.800,00
14	PATRÍCIA BRAVO BATALHA DE GOES	1745-1	Chefe de Protocolo	R\$ 1.800,00
15	PEDRO GUILHERME MIRANDA FABRÍCIO FERREIRA	1754-1	Assessor Parlamentar	R\$ 1.800,00
16	OZÉAS DA SILVA MENDONÇA	1844-1	Assessor Parlamentar	R\$ 1.800,00





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



17	OTÁVIO DE OLIVEIRA MOREIRA	1809-1	Assessor de Relações Comunitárias	R\$ 1.800,00
18	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1841-1	Chefe de Gabinete Parlamentar	R\$ 1.800,00
19	JAIR RODRIGUES MOREIRA	401-2	Chefe de Gabinete Parlamentar	R\$ 1.800,00
20	JAKSON LUIZ DA SILVA GOMES	1803-1	Assessor Especial	R\$ 1.800,00
21	HUEBERT MUNIZ SANTANA	1848-1	Assessor Administrativo	R\$ 1.800,00
22	HEVERTON HENRIQUE DOS SANTOS	1783-1	Assistente Parlamentar	R\$ 1.800,00
23	FRANKINLYN MARINS DOMINGUES	1764-1	Assistente Parlamentar	R\$ 1.800,00
24	ADEILSON DAS CHAGAS PORTO	1741-1	Assessor Parlamentar	R\$ 1.800,00
25	PAULA CASTRO BARBERAN TORTOSA	1853-1	Assessor Administrativo	R\$ 1.800,00
TOTAL		R\$ 45.000,00		

2.3. Documentação de suporte

2.3.1. A fundamentação deste quantitativo está lastreada nos seguintes documentos anexos ao processo:

1. **Fichas de Inscrição:** Levantamento interno.
2. **Folder Programático do Evento:** Documento da empresa *Vale Cursos e Consultoria* detalhando a carga horária e os módulos técnicos.

2.4. Interdependências e economia de escala

2.4.1. Identificou-se uma interdependência direta com o contrato de **agenciamento de passagens e diárias**. O dimensionamento deste ETP impacta diretamente o volume de despesas de viagem.

3 - ESTIMATIVA DO VALOR

§1º, inciso VI, art. 18 - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação / inc. VI do art. 6º do Decreto Legislativo 1.276/2025

3.1. Metodologia adotada

3.1.1. Para a composição do valor estimado, utilizou-se o parâmetro de preços de contratações similares realizados pela Câmara Municipal de Saquarema e outros órgãos comprovando os valores praticados pela empresa que se encontra em anexo ao ETP as notas fiscais.

3.1.2. Para o levantamento dos valores para o curso em questão foi utilizado os valores disponíveis no próprio site da empresa e na minuta do evento enviada.

3.2. Tabela de preços unitários e valor global estimado





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário Referencial (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Inscrição no curso "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal"	25	R\$1.800,00	R\$ 45.000,00

3.3. Publicidade do orçamento

3.3.1. Diferente do previsto no Art. 24, §2º da Lei nº 14.133/2021, a Administração opta por **não aplicar o sigilo** ao valor estimado. Tratando-se de inscrições em curso aberto ao público com valores pré-fixados pela organizadora, a transparência imediata do orçamento não prejudica a competitividade e favorece a celeridade do rito de contratação direta por inexigibilidade.

4 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

§1º, inciso VIII, art. 18 - justificativas para o parcelamento ou não da contratação / inc. VII do art. 6º do Decreto Legislativo 1.276/2025

4.1. Análise de divisibilidade técnica

4.1.1. O objeto da presente contratação consiste na participação em um evento de capacitação específico, o "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal". Sob o prisma técnico, o objeto é caracterizado por uma **unidade intelectual e pedagógica indivisível**. O conteúdo programático (Processo Legislativo, Fiscalização e IA) é estruturado de forma sequencial e integrada pela instituição promotora, visando uma formação holística do agente público. A divisão do objeto em itens ou lotes (por exemplo, contratar cada módulo de um fornecedor distinto) é tecnicamente inviável, pois comprometeria a **continuidade do aprendizado**, a coordenação metodológica e a integridade da solução educacional pretendida. Portanto, o objeto não comporta divisão em partes autônomas sem prejuízo à sua funcionalidade e ao aproveitamento dos alunos.

4.2. Avaliação econômica e de competitividade

4.2.1. Embora o parcelamento seja a regra para ampliar a competitividade (especialmente para ME e EPP), no caso de cursos e congressos fechados ou com programação pré-definida, a divisão do objeto resultaria em **deseconomia de escala**. A concentração da demanda em um único lote (inscrições para o grupo de servidores) permite à Administração negociar descontos progressivos junto à organizadora, reduzindo o custo unitário por inscrição. Por outro lado, o parcelamento elevaria os **custos de transação** (múltiplos processos de contratação e gestão de diversos contratos) sem garantir qualquer benefício financeiro ou incremento real na competitividade, visto que o evento é comercializado como um pacote fechado pela entidade executora.

4.3. Análise de riscos e logística

4.3.1. O parcelamento do objeto geraria riscos logísticos e administrativos significativos, tais como:

4.3.1.1. Incompatibilidade de agenda: Riscos de conflito entre os horários dos módulos se contratados separadamente.

4.3.1.2. Diluição de responsabilidade: Dificuldade em atribuir a responsabilidade pela certificação final e pela qualidade técnica do evento como um todo.

4.3.1.3. Dificuldade de fiscalização: A gestão de múltiplos contratos para uma única finalidade de treinamento sobrecarregaria a fiscalização administrativa da Câmara sem ganho efetivo de qualidade. Dessa forma, a **unidade funcional** é essencial para garantir a padronização do conhecimento transmitido à delegação de servidores da Câmara Municipal.

4.3.1.4. Fundamentação conclusiva da decisão





4.3.2. Diante dos elementos expostos, a Administração decide pelo **NÃO PARCELAMENTO** do objeto da contratação. Tal decisão fundamenta-se na **inviabilidade técnica e econômica** de fragmentar um evento de capacitação que possui natureza de solução integrada.

5 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

§1º, inciso XIII, art. 18 -**posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina atendimento da necessidade a que se destina inc. XIII do art. 6º do Decreto Legislativo 1.276/2025**

5.1. Síntese conclusiva e análise de adequação

5.1.1. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) permitiu uma análise exaustiva da correlação entre a deficiência identificada — a necessidade de atualização técnica frente à Lei nº 14.133/2021 e à integração de Inteligência Artificial — e a solução de mercado selecionada. Verificou-se que o curso "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal" fornecido pela empresa Valeriot Cursos e Consultoria apresenta conteúdo programático diretamente aderente às competências requeridas pela Câmara Municipal de Saquarema. As etapas anteriores deste estudo, que contemplaram a estimativa de quantitativos e a avaliação de preços, demonstram que a contratação é tecnicamente viável e financeiramente proporcional, respeitando os parâmetros de economicidade e eficiência administrativa.

5.1.2. A solução proposta revela-se operacionalmente adequada, visto que o treinamento presencial em Brasília/DF favorece a imersão técnica e o intercâmbio de boas práticas com outros órgãos legislativos, resultados que dificilmente seriam alcançados com metodologias genéricas. Ademais, a contratação encontra-se em estrita conformidade com o planejamento institucional e o interesse público, assegurando que o corpo técnico e político da Câmara esteja apto a exercer suas funções constitucionais de legislar e fiscalizar com segurança jurídica e inovação tecnológica.

5.2. Benefícios e resultados esperados

5.2.1. A execução desta contratação resultará em benefícios diretos e indiretos para a Administração Municipal, destacando-se:

5.2.1.1. Aprimoramento da técnica legislativa: Redução de erros formais e materiais na produção de normas;

5.2.1.2. Segurança jurídica: Mitigação de riscos de apontamentos e sanções por parte do Tribunal de Contas (TCE-RJ);

5.2.1.3. Eficiência operacional: Otimização de processos administrativos através do uso estratégico de ferramentas de Inteligência Artificial;

5.2.1.4. Modernização institucional: Alinhamento da Câmara Municipal de Saquarema às melhores práticas de governança pública nacional.

5.3. Conclusão sobre a viabilidade e recomendação

5.3.1. Diante das análises apresentadas, conclui-se que a contratação proposta revela-se tecnicamente adequada, viável e suficiente para atender à necessidade da Administração, recomendando-se o prosseguimento para as etapas subsequentes do processo de contratação, com a consequente elaboração do Termo de Referência.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2026





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

(assinado eletronicamente)
Ronivon Santos Barcelos
Mat. nº 1701-1

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RONIVON SANTOS BARCELOS**, CPF: 020.43*. **7-*5 em **25/02/2026 11:51:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H6.6251.6017.242X.8661, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **24.E52** - Tipo de Documento: **ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Elaborado por **RONIVON SANTOS BARCELOS**, CPF: 020.43*. **7-*5, em **25/02/2026 11:51:02**, contendo 2.203 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1116.0151.4012.X117.5117

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA



APRESENTAÇÃO DO ENCONTRO

Após o sucesso absoluto da primeira edição, que reuniu mais de 300 participantes de todo o Brasil, a Valeriotte Cursos e Consultoria tem a honra de apresentar a 2ª Edição do **Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal**.

De 03 a 06 de março de 2026, Brasília será novamente o ponto de encontro para Vereadores(as), Assessores(as) e Servidores(as) do Legislativo Municipal.

Nosso objetivo é fortalecer o papel das Câmaras Municipais no cenário político brasileiro, promovendo um **espaço avançado de aprendizado, troca de experiências e inovação nas práticas legislativas**. Reunimos os maiores especialistas do país para capacitar os participantes em áreas fundamentais, com foco nos desafios atuais e nas **ferramentas do futuro**.

PILARES DO ENCONTRO



IA E INOVAÇÃO NO MANDATO

Aprenda a aplicar a Inteligência Artificial e as novas estratégias de marketing para elaborar proposições relevantes e revolucionar a gestão do gabinete.



GESTÃO E EFICIÊNCIA LEGISLATIVA

Domine as ferramentas para uma gestão eficiente da Câmara Municipal e entenda o fluxo completo do processo legislativo, da iniciativa à promulgação.



FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Técnicas e práticas essenciais sobre o poder fiscalizatório, com foco especial na condução correta de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).



PERFORMANCE E COMPORTAMENTO

Desenvolva habilidades cruciais além da técnica, como a aplicação da Inteligência Emocional na política para aprimorar a atuação e a comunicação.



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

OBJETIVOS E METODOLOGIA

OBJETIVO

- **Promover** a formação contínua dos agentes políticos, explorando as melhores práticas e as inovações nas legislações que regem o Poder Legislativo Municipal.
- **Discutir e disseminar** conhecimentos sobre temas atuais e relevantes, fornecendo as ferramentas necessárias para a melhoria da gestão pública.
- **Fomentar** o intercâmbio estratégico de experiências entre os municípios, fortalecendo a rede de colaboração entre os legisladores e suas equipes.

METODOLOGIA DINÂMICA

Nossa metodologia é desenhada para o máximo aproveitamento, combinando teoria de alto nível com aplicação prática imediata.



PALESTRAS MAGNA

Especialistas renomados apresentarão as melhores práticas e inovações em temas cruciais para o Poder Legislativo Municipal.



WORKSHOPS E PRÁTICA

Sessões práticas que permitirão aos participantes aplicar os conhecimentos, promovendo debates e o desenvolvimento de novas habilidades.



PAINÉIS DE DISCUSSÃO

Oportunidades para dialogar diretamente com os palestrantes, aprofundando as discussões e solucionando dúvidas reais do dia a dia legislativo.



NETWORKING E CONEXÕES

Espaços dedicados à interação, incluindo um Happy Hour especial, para incentivar a construção de redes de apoio e a troca de informações.

ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

PÚBLICO-ALVO

PARA QUEM É ESTE ENCONTRO?

Vereadores(as)

Assessores(as) Parlamentares e de Gabinete

Servidores(as) Efetivos e Comissionados

Procuradores(as) e Assessores(as) Jurídicos

Diretores(as) e Secretários(as) de Câmaras

Técnicos Legislativos

Demais Agentes Públicos do Poder Legislativo



3

ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

PROGRAMAÇÃO

CRONOGRAMA COMPLETO

DIA 03/03 (terça-feira)



09:00h às 11:00h - Renata Cunha

Fluxo Completo do Processo Legislativo Municipal: Da Iniciativa à Promulgação (parte 1)



11:00h às 11:30h

Intervalo: Coffee Break



11:30h às 13:00h - Renata Cunha

Fluxo Completo do Processo Legislativo Municipal: Da Iniciativa à Promulgação (parte 1)

DIA 04/03 (quarta-feira)



09:00h às 11:00h - Keivison Estephanelle

Elaboração de Proposições Relevantes, com o uso da Inteligência Artificial



11:00h às 11:30h

Intervalo: Coffee Break



11:30h às 13:00h - Vinícius de Lima

Contas Públicas, Fiscalização e Consensualidade: novos caminhos para a relação entre Câmaras Municipais e Tribunais de Contas

ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

PROGRAMAÇÃO

CRONOGRAMA COMPLETO

DIA 05/03 (quinta-feira)



09:00h às 11:00h - Carlos Kayoda

Mandato do Futuro: A Revolução da Inteligência Artificial e do novo Marketing Político



11:00h às 11:30h

Intervalo: Coffee Break



11:30h às 13:00h - Osmar Bria

Inteligência Emocional na Política

DIA 06/03 (sexta-feira)



09:00h às 11:00h - Roberta Simões

Comissão Parlamentar de Inquérito: Como Conduzir Sem Erro



11:00h às 12:00h - Quiz



12:00h - Entrega dos Certificados

ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

ESPECIALISTAS

CONHEÇA UM POUCO MAIS Nossos Especialistas



Osmar Bria

Master Political Coach, Trainer e autor do livro best-seller "A Fórmula do Voto". É o presidente e fundador da Sociedade Brasileira de Alta Performance (SBAP Coaching) e atua como Presidente Nacional do Partido do Autista (PA), o único partido temático do Brasil, que propõe uma mudança comportamental na política brasileira.



Keivison Estephanelle

Advogado, é consultor de Vereadores e Câmaras Municipais. É um dos principais especialistas do país em assessoramento parlamentar com uso de Inteligência Artificial, tema que aborda em seu perfil de conteúdo @projetosdeleimunicipais. Pós-graduando em Direito Público: Administrativo, Constitucional e Tributário.



Carlos Kayoda

Estrategista Político e Consultor especialista em Marketing Político e Comunicação para mandatos. É mentor de políticos e assessores em todo o Brasil, com foco em posicionamento, estratégia digital e construção de autoridade para campanhas eleitorais e mandatos em exercício.

ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

ESPECIALISTAS

CONHEÇA UM POUCO MAIS Nossos Especialistas



Vinícius de Lima

Advogado, Especialista em Licitações e Contratos e em Gestão Pública pela ECG/TCERJ. Pós-graduando em Processo Civil pela UERJ. Certificado pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) nas Trilhas de Aprendizagem em Compras Públicas Estatais, Gestão, Fiscalização e Registro de Preço (Lei nº 14.133/2021). Ex-Diretor Jurídico em Saquarema, atua como Coordenador-Geral de Gestão Documental e Distribuição do TCE-RJ.



Renata Cunha

Especialista em Processo Legislativo, com formação em Ciência Política pela Universidade de Salamanca (Espanha). Coordenou o Centro de Apoio às Câmaras Municipais da ALESC e hoje ministra cursos para Câmaras em todo o país sobre Processo Legislativo e Regimento Interno. É fundadora do Instituto Renata Cunha e do portal "O Novo Legislativo".



Roberta Simões

Advogada do Senado Federal desde 2009. Doutora e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e Doutora pela Universidade de Alicante (Espanha). É Professora Adjunta na UnB e autora da coluna "Defensor Legis" no portal Jota, onde analisa temas de Direito Parlamentar e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

BENEFÍCIOS

O QUE ESTÁ INCLUSO?

-  Acesso aos **4 dias de Imersão Completa**;
-  **Apostila e Materiais de Apoio Exclusivos**;
-  **Certificado de 12h** (válido para progressão de carreira);
-  **Networking Qualificado** com Gestores e Especialistas do Brasil;
-  Acesso ao **Grupo VIP** de participantes no WhatsApp;
-  Possibilidade de **visitar a Praça dos Três Poderes** (10 min de distância do hotel);
-  **Kit do Participante exclusivo do Encontro**:



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

INVESTIMENTO

FORMAS DE PARTICIPAR

Garanta sua vaga na 2ª Edição do Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, o evento mais aguardado do calendário legislativo.

Esta é uma **oportunidade única** para estar ao lado dos maiores especialistas do país sobre o poder legislativo e visitar o epicentro das decisões políticas, Brasília/DF.

Na última edição, muitos não conseguiram se inscrever em decorrência do limite de vagas determinado pelo espaço do evento, então não perca tempo e garanta seu lugar.

INVESTIMENTO

R\$ **1.800**,00 por participante.

FORMAS DE PAGAMENTO

Se tiver dúvidas [clique aqui](#) e fale conosco no WhatsApp.

- Nota de Empenho;
- Pix;
- Boleto Bancário;
- 3x no cartão de crédito;

Ambiente e Certificado

Ambiente: Auditório em formato escolar (pranchão com 3 cadeiras cada), com ar refrigerado em temperatura agradável, equipado com sonorização de última geração, tela, projetor e luzes especiais. Coffee break de alta qualidade.

Certificado: O certificado de conclusão, emitido pela empresa Valeriotte Cursos, será entregue aos participantes que se fizerem presentes em, no mínimo, 75% das horas-aula do Encontro Nacional em Brasília/DF.



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL

QUEM SOMOS?

Nós, da Valeriotte Cursos e Consultoria, somos uma instituição de referência nacional focada na **capacitação de alto desempenho para o Setor Público**. Com um corpo docente formado pelos **maiores especialistas do país**, somos especializados no aprimoramento do **Poder Legislativo**. Promovemos eventos como o **Encontro Nacional** para capacitar Vereadores(as), Assessores(as) e Servidores(as) com ferramentas práticas, éticas e atualizadas, fortalecendo a gestão e impactando positivamente o dia a dia das Câmaras e Prefeituras Municipais.

Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Endereço: Rua Coronel Madureira, n.º 110 - Loja 01 - Centro, Saquarema/RJ

CEP: 28.990-756

QUEM CONFIA EM NÓS



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA

03 a 06 de MARÇO

BRASÍLIA - DF

CONTATO E LOCAL

FALE CONOSCO



Junior

Chamar no WhatsApp

(22) 99728 6850



Keivison

Chamar no WhatsApp

(22) 99810 1474



LOCAL DO ENCONTRO

Hotel: San Marco Hotel

Endereço: SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL, Q. 5 - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-914

WhatsApp: (61) 99999 3340

E-mail: reservas@sanmarco.com.br



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: JAIR RODRIGUES MOREIRA	
E-mail: jairharmonysom@bol.com.br	
Tel. WhatsApp: (22) 99814-1522	Data de Nascimento: 10/04/1955
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [] / Assessor(a) [x] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-756

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: NEUZA MARIA ALVES VIGNOLI	
E-mail: neuzamav@hotmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99209-8280	Data de Nascimento: 09/05/1969
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [☐] Feminino [x ☐] Outro [☐]
Função: Vereador(a) [☐] / Assessor(a) [x ☐] / Procurador(a) [☐] / Servidor(a) [☐] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Barão de Saquarema, nº 711, Centro		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-772

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [☐] | Pix [☐] | Cartão de Crédito [☐] | Nota de empenho [x ☐]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: ADEILSON DAS CHAGAS PORTO	
E-mail: adeilsonchagas@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99998-5696	Data de Nascimento: 22/03/1992
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [] / Assessor(a) [x] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Estrada Rio Mole, nº 555, Rio Mole		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.996-120

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: HEVERTON HENRIQUE DOS SANTOS	
E-mail: hevertonsantos68@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 98135-5352	Data de Nascimento: 13/08/1988
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [] / Assessor(a) [x] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua 104, nº 307, Centro		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.999-062

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: JAKSON LUIZ DA SILVA GOMES	
E-mail: jaksonluiz19@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99957-3502	Data de Nascimento: 21/04/1993
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [] / Assessor(a) [x] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua 94, nº 1251, Jaconé		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.999-052

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
E-mail: jorgeluizdeoliveiranascento@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99857-2236	Data de Nascimento: 25/10/1979
Instituição: Câmara Municipal de Saquarema-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [] / Assessor(a) [x] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Joelson Peixoto Martins, nº 03, casa 03, Rio da Areia		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.995-510

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: OTÁVIO DE OLIVEIRA MOREIRA	
E-mail: otaviomoreira.artcon@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99957-3502	Data de Nascimento: 08/11/1984
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [] / Assessor(a) [x] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Bambuzal, nº 11, Rio de Areia		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.995-624

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: PATRÍCIA BRAVO BATALHA DE GOES	
E-mail: patriciabravob@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99925-0621	Data de Nascimento: 10/10/1983
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [☐] Feminino [x ☐] Outro [☐]
Função: Vereador(a) [☐] / Assessor(a) [x ☐] / Procurador(a) [☐] / Servidor(a) [☐] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Vilma Bravo da Silva, Casa 05, Porto da Roça		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.991-321

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [☐] | Pix [☐] | Cartão de Crédito [☐] | Nota de empenho [x ☐]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: PAULA CASTRO BARBERAN TORTOSA	
E-mail: paulacastro.bt@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 00000-0000	Data de Nascimento: 31/03/1991
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [☐] Feminino [x ☐] Outro [☐]
Função: Vereador(a) [☐] / Assessor(a) [x ☐] / Procurador(a) [☐] / Servidor(a) [☐] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua 101, Lote 22, Jaconé		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.999-089

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [☐] | Pix [☐] | Cartão de Crédito [☐] | Nota de empenho [x ☐]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: PEDRO GUILHERME MIRANDA
FABRICIO FERREIRA

E-mail: pedroguilherme.mff@gmail.com

Tel. WhatsApp: (22) 99785-1088

Data de Nascimento: 10/04/1997

Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

CNPJ: 27.792.290/0001-00

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88,

Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756

Sexo: Masculino [x]

Feminino []

Outro []

Função: Vereador(a) [] / Assessor(a) [x] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____

Endereço para Contato

Endereço: Avenida Saquarema, nº 561, Casa 5, Centro

Município: Saquarema

UF:
RJ

CEP:
28.990-786

Instruções

1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.

2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]

3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850

4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: FRANKINLYN MARINS DOMINGUES	
E-mail: frankdomingues@hotmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99890-5468	Data de Nascimento: 10/09/1990
Instituição: Câmara Municipal de Saquarema-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [] / Assessor(a) [x] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua das Mangueiras, nº 20, Alvorada		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.995-832

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valcursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: HUEBERT MUNIZ SANTANA	
E-mail: huebertsantana52@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 97400-0593	Data de Nascimento: 24/01/1987
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [] / Assessor(a) [x] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Santelmo Francisco da Silva, Quadra 05, Lote 01, Asfalto Velho		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.994-082

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: OZÉAS DA SILVA MENDONÇA	
E-mail: ozeasmendonca2@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99976-3233	Data de Nascimento: 29/09/1956
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [] / Assessor(a) [x] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua 102, nº 306, Jacaré		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-080

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valerio Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: ODINEI GARCIA RAMOS	
E-mail: presidencia@squarema.rj.leg.br	
Tel. WhatsApp: (22) 97402-6336	Data de Nascimento: 10/03/1973
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-756

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	
E-mail: abraaodamelgil@squarema.rj.leg.br	
Tel. WhatsApp: (22) 97402-6336	Data de Nascimento: 22/03/1970
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-756

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: ELISIA RANGEL DE FREITAS	
E-mail: elisirangel@hotmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99910-2304	Data de Nascimento: 23/04/1968
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [☐] Feminino [x ☐] Outro [☐]
Função: Vereador(a) [x ☐] / Assessor(a) [☐] / Procurador(a) [☐] / Servidor(a) [☐] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Humberto Ferreira de Castro, nº 03, Bacaxá		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.994-684

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotecursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [☐] | Pix [☐] | Cartão de Crédito [☐] | Nota de empenho [x ☐]
- 3- Contatos da empresa: valecursosconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: EVANILDO FERREIRA DA SILVA	
E-mail: e.vanildovereador@outkook.com	
Tel. WhatsApp: (22) 97402-6336	Data de Nascimento: 13/04/1965
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-756

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA	
E-mail: heberkilinho@saquarema.rj.leg.br	
Tel. WhatsApp: (22) 99615-6115	Data de Nascimento: 06/02/1985
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-756

Instruções

- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA	
E-mail: guilhermepitiguinho@saquarema.rj.leg.br	
Tel. WhatsApp: (22) 99704-1326	Data de Nascimento: 07/07/1986
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.729.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua São Gonçalo, nº 977, Boqueirão		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-552

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: JORGE LUIZ SANTANA CORREA	
E-mail: jorgesantana42697@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99850-1951	Data de Nascimento: 30/12/1966
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua dos Siris, s/n, Lote 16, Sampaio Correa		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.994-030

Instruções

- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS	
E-mail: robertoramalho@squarema.rj.leg.br	
Tel. WhatsApp: (22) 99998-8594	Data de Nascimento: 27/11/1982
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-756

Instruções

- Dados da Empresa: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA	
E-mail: welingtonestevao@hotmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99850-1951	Data de Nascimento: 17/04/1979
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Segisfredo Bravo, nº 325, Bacaxá		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.994-627

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: PEDRO IVO ECCARD IVO	
E-mail: pedroivo@saquarema.rj.leg.br	
Tel. WhatsApp: (22) 99893-7379	Data de Nascimento: 10/03/1988
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.792.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.990-756

Instruções

- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO	
E-mail: paulorenato1961@yahoo.com	
Tel. WhatsApp: (22) 991021131	Data de Nascimento: 05/06/1961
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.729.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Rua Adélia Joaquina da Conceição, nº 75, Bacaxá		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.994-747

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- 3- Contatos da empresa: valcursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: LEANDRO FRANCO DA CONCEIÇÃO	
E-mail: leandrofrancodaconceicaofranco@gmail.com	
Tel. WhatsApp: (22) 99773-6655	Data de Nascimento: 24/02/1984
Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ CNPJ: 27.729.290/0001-00 Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756	Sexo: Masculino [x] Feminino [] Outro []
Função: Vereador(a) [x] / Assessor(a) [] / Procurador(a) [] / Servidor(a) [] / Outro: _____	

Endereço para Contato

Endereço: Avenida Saquarema nº 3192, Porto da Roça		
Município: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.991-350

Instruções

- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [x]
- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850 CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81 ***** 12726164		Número da NFS-e 202500000000348	Data do Serviço 27/05/2025	Código Verificador f5c8196bb
--	--	---	--------------------------------------	--

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://saquarema.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 27/05/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Saquarema/RJ
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL		Saquarema/RJ	
Endereço CEL MADUREIRA,77			
Cidade Saquarema	UF RJ	Fone (22) 3023-0532	CEP 28990-001
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF 27.792.290/0001-00	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail	Fone	Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Inscrições para o curso de capacitação "Curso Teórico e Prático Controle Interno" que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ nos dias 10/06/2025 e 11/06/2025. Para os servidores: Debora Borges, Fabiano Nazareth, Andrea Simões e o Vereador Odinei Garcia. UNID: SERVIÇO QUANT:4 VALOR UNIT:R\$1.995,00 VALOR TOTAL:R\$7.980,00 Empenho nº:000081/2025 DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)	7.980,00	2,00	159,60	Não

Código do Serviço Municipal	Código do Serviço Federal 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 7.980,00	Valor do ISSQN Próprio 159,60	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 159,60	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 7.980,00	Valor Líquido da NFS-e 7.596,96						
Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$248,98; Est: R\$0,00; Fed: R\$1073,31; Total Aprox: R\$1322,29. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$383,04							

Consulta realizada em 27/05/2025 às 15:58:30.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.gov.br.cloud/NFSe.Portal>

202500000000348f5c8196bb19038976000181



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 19.038.976/0001-81 **** 12726164		Número da NFS-e 202500000000580
		Data do Serviço 15/12/2025
		Código Verificador 96a87c5d4

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	15/12/2025	Exigível	Saquarema/RJ

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL		Saquarema/RJ	
Endereço			
CEL MADUREIRA,77			
Cidade	UF		
Saquarema	RJ		
Bairro	Fone		
CENTRO	(22) 3023-0532		
CNPJ / CPF	CEP		
27.792.290/0001-00	28990-001		
Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
E-mail			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES, MEMBROS DA MESA, VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO NA CIDADE DE BUZIOS/RJ QUE ACONTECEU NOS DIAS 11/12 E 12/12 DE 2025. UNID: SERV QUANT:26 VALOR UNIT:R\$1.600,00 VALOR TOTAL:R\$41.600,00 Empenho nº000256/2025 DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)	41.600,00	2,00	832,00	Não

Código do Serviço Municipal	Código do Serviço Federal	Código NBS
08.02	08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOf	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
41.600,00	832,00	0,00	0,00	832,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	41.600,00	Valor Líquido da NFS-e	39.603,20				

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$1297,92; Est: R\$0,00; Fed: R\$5595,20; Total Aprox: R\$6893,12. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$1.996,80	
---	---

Consulta realizada em 15/12/2025 às 10:57:41.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



20250000000058096a87c5d419038976000181

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850				Número da NFS-e 202500000000580	
CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81		Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 12726164	
				Data do Serviço 15/12/2025	
				Código Verificador 96a87c5d4	

Recebi(emos) de VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	202500000000580 Número da NFS-e Competência 15/12/2025 NFS-e 96a87c5d4	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 15/12/2025 às 10:57:41.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850 CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81 Inscrição Estadual **** Inscrição Municipal 12726164		Número da NFS-e 202500000000557	Data do Serviço 11/11/2025	Código Verificador ef44afaac
--	--	---	--------------------------------------	--

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão 11/11/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Saquarema/RJ
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social SAO BENTO DO UNA CAMARA MUNICIPAL		Saquarema/RJ			
Endereço AV MANOEL CANDIDO,729					
Cidade São Bento do Una	UF PE			Fone (81) 3735-1350	CEP 55370-000
Bairro CENTRO					
CNPJ / CPF 11.474.202/0001-91	Inscrição Municipal			Inscrição Estadual	
E-mail *****					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
INSCRIÇÃO PARA O VEREADOR SIDNEY PIMENTEL DE BRITO PARTICIPAR DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/CIDADES INCLUSIVAS, QUE ACONTECEU EM BRASÍLIA/DF, NOS DIAS 04, 05 e 06 de NOVEMBRO de 2025. UNID: SERVIÇO QUANT: 1 VALOR UNIT:R\$2.983,88 VALOR TOTAL:R\$ 2.983,88 DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)	2.983,00	2,00	59,66	Não

Código do Serviço Municipal 08.02	Código do Serviço Federal 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	Código NBS *****
--------------------------------------	--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOf 0,00	IPi 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 2.983,00	Valor do ISSQN Próprio 59,66	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 59,66	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 2.983,00		Valor Líquido da NFS-e 2.839,78					

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$93,07; Est: R\$0,00; Fed: R\$401,21; Total Aprox: R\$494,28. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$143,22	
---	---

Consulta realizada em 11/11/2025 às 12:47:21.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>

202500000000557ef44afaac19038976000181

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850				Número da NFS-e 202500000000557	
CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81		Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 12726164	
				Data do Serviço 11/11/2025	
				Código Verificador ef44afaac	

Recebi(emos) de VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	202500000000557 Número da NFS-e Competência 11/11/2025 NFS-e ef44afaac	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 11/11/2025 às 12:47:21.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 19.038.976/0001-81 **** 12726164		Número da NFS-e 202500000000555
		Data do Serviço 11/11/2025
		Código Verificador 0c5ef2985

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão 11/11/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Saquarema/RJ
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR		Saquarema/RJ			
Endereço R FERNANDO MACHADO,139					
Cidade Caçador	UF SC			Fone (49) 3563-0924	CEP 89500-001
Bairro CENTRO					
CNPJ / CPF 00.284.689/0001-23	Inscrição Municipal			Inscrição Estadual	
E-mail *****					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail	Fone	Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
INSCRIÇÃO DO VEREADORE WERIK ROSA DE MORAES PARA PARTICIPAR DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/CIDADES INCLUSIVAS, QUE ACONTECEU EM BRASÍLIA/DF, NOS DIAS 04, 05 e 06 de NOVEMBRO de 2025. UNID: SERVIÇO QUANT: 1 VALOR UNIT:R\$1.600,00 VALOR TOTAL:R\$ 1.600,00 Empenho nº603/2025 DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)	1.600,00	2,00	32,00	Não

Código do Serviço Municipal 08.02	Código do Serviço Federal 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	Código NBS *****
--------------------------------------	--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOf	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
1.600,00	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	1.600,00	Valor Líquido da NFS-e	1.523,20				

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$49,92; Est: R\$0,00; Fed: R\$215,20; Total Aprox: R\$265,12. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$76,80	
--	---

Consulta realizada em 11/11/2025 às 12:36:19.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



2025000000005550c5ef298519038976000181

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850				Número da NFS-e 202500000000555	
CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81		Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 12726164	
				Data do Serviço 11/11/2025	
				Código Verificador 0c5ef2985	

Recebi(emos) de VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	202500000000555 Número da NFS-e Competência 11/11/2025 NFS-e 0c5ef2985	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 11/11/2025 às 12:36:19.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 19.038.976/0001-81 **** 12726164		Número da NFS-e 202500000000554
	Data do Serviço 11/11/2025	Código Verificador 14d84b7f6

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão 11/11/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Saquarema/RJ
--	-------------------------------------	--------------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL		Saquarema/RJ			
Endereço RESIDENTE MEDICE, 1849					
Cidade Cacoal	UF RO			Fone (69) 3441-5454	CEP 76963-620
Bairro JARDIM CLODOALDO					
CNPJ / CPF 63.789.432/0001-43	Inscrição Municipal			Inscrição Estadual	
E-mail *****					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail	Fone	Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
INSCRIÇÕES DOS VEREADORES PARA PARTICIPAR DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/CIDADES INCLUSIVAS, QUE ACONTECEU EM BRASÍLIA/DF, NOS DIAS 04, 05 e 06 de NOVEMBRO de 2025. UNID: SERVIÇO QUANT: 3 VALOR UNIT:R\$1.600,00 VALOR TOTAL:R\$ 4.800,00 Empenho nº651/2025 DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)	4.800,00	2,00	96,00	Não

Código do Serviço Municipal 08.02	Código do Serviço Federal 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	Código NBS *****
---	---	----------------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
4.800,00	96,00	0,00	0,00	96,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	4.800,00	Valor Líquido da NFS-e	4.569,60				

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$149,76; Est: R\$0,00; Fed: R\$645,60; Total Aprox: R\$795,36. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$230,40	
--	---

Consulta realizada em 11/11/2025 às 12:29:20.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



20250000000055414d84b7f619038976000181

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850				Número da NFS-e 202500000000554	
CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81		Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 12726164	
				Data do Serviço 11/11/2025	
				Código Verificador 14d84b7f6	

Recebi(emos) de VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	202500000000554 Número da NFS-e Competência 11/11/2025 NFS-e 14d84b7f6	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 11/11/2025 às 12:29:20.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 19.038.976/0001-81 **** 12726164		Número da NFS-e 202500000000558
		Data do Serviço 11/11/2025
		Código Verificador fb0168958

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	11/11/2025	Exigível	Saquarema/RJ

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA		Saquarema/RJ	
Endereço			
R FRANCISCO ALBINO,511			
Cidade	UF		
Inocência	MS		
Bairro	Fone		
CENTRO	(00) 0000-0000		
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	CEP	Inscrição Estadual
15.905.003/0001-41		79580-000	
E-mail			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Inscrições para a Vereadora Joceana Rosa da Costa, Vereadora Thalita Leandro da Silva e o Vereador Gerson Mariano de Queiroz para participar do I CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/CIDADES INCLUSIVAS, que aconteceu em Brasília, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2025. UNID: SERV QUANT: 3 VALOR UNIT:R\$1.600,00 VALOR TOTAL:R\$4.800,00 DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)	4.800,00	2,00	96,00	Não

Código do Serviço Municipal	Código do Serviço Federal	Código NBS
08.02	08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOf	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
4.800,00	96,00	0,00	0,00	96,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	4.800,00	Valor Líquido da NFS-e	4.569,60				

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$149,76; Est: R\$0,00; Fed: R\$645,60; Total Aprox: R\$795,36. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$230,40	
--	---

Consulta realizada em 11/11/2025 às 15:49:45.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



202500000000558fb016895819038976000181

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850				Número da NFS-e 202500000000558	
CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81		Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 12726164	
				Data do Serviço 11/11/2025	
				Código Verificador fb0168958	

Recebi(emos) de VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	202500000000558 Número da NFS-e Competência 11/11/2025 NFS-e fb0168958	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 11/11/2025 às 15:49:45.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>





ANÁLISE

SAQUAREMA/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Dispensa de Análise de Riscos

A contratação ora analisada refere-se à aquisição de serviços considerados de baixa complexidade e sem potencial significativo para geração de riscos à administração pública, portanto não há necessidade de análise de riscos.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em 25/02/2026 16:03:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1620.0703.450E.940X.5573, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **26.71F** - Tipo de Documento: **ANÁLISE**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em 25/02/2026 16:03:50, contendo 43 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16V1.0603.7509.X176.3554

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 3/2026

SAQUAREMA/RJ, 25 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Em cumprimento e forma do art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.275/2024 e art. 6, inciso XX da Lei nº 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (alínea “a”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

1. Natureza e Finalidade do Objeto

1.1. Trata-se de contratação de **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual**, voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme definido no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Finalidade

1.2.1. O objeto visa a capacitação técnica de agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Saquarema no **“Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal”**. A finalidade precípua é a atualização quanto às inovações tecnológicas (Inteligência Artificial), procedimentos de fiscalização (CPIs) e eficiência na gestão do processo legislativo, garantindo maior segurança jurídica e qualidade técnica às





atividades da Casa.

1.3. Quantitativos e Unidades de Medida

1.3.1. Unidade de Medida: Inscrição individual.

1.3.2. Quantidade: 25 (vinte e cinco).

1.4. Especificações Técnicas Detalhadas

1.4.1. Conteúdo Programático: O curso deverá abordar, obrigatoriamente, os pilares estabelecidos na programação oficial:

1.4.1.1. IA e Inovação: Aplicação de Inteligência Artificial na elaboração de proposições e gestão de gabinetes.

1.4.1.2. Gestão e Eficiência: Fluxo do processo legislativo (da iniciativa à promulgação) e ferramentas de gestão.

1.4.1.3. Fiscalização e Controle: Técnicas para condução de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI).

1.4.1.4. Comportamento e Marketing: Construção de autoridade e marketing político institucional.

1.4.1.5. Carga Horária: Mínimo de 12 (doze) horas de atividades presenciais.

1.4.1.6. Metodologia: Palestras, painéis de debate e sessões práticas de intercâmbio de experiências.

1.4.1.7. Local e Data: Brasília-DF, no período de 03 a 06 de março de 2026.

1.4.1.8. Fornecimento de material didático (kit do participante), pasta/bolsa, bloco de notas, caneta e certificado de participação.

1.5. Normas Técnicas Obrigatórias

1.5.1. Qualificação Educacional: O serviço deve observar os padrões de excelência para eventos de capacitação de alta administração pública.

1.6. Sustentabilidade Ambiental

1.6.1. Não se aplica dada a natureza do objeto.

1.7. Amostras, Protótipos ou Provas de Conceito

1.7.1. A qualidade técnica será aferida mediante a verificação do portfólio dos palestrantes constantes na minuta do evento, comprovando notória especialização em suas respectivas áreas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

2.1. Necessidade da Contratação

2.1.1. A necessidade desta contratação advém da exigência de constante aperfeiçoamento do corpo técnico





e político da Câmara Municipal de Saquarema, conforme diagnosticado no **ETP**. O cenário de profundas alterações legislativas e o impacto de novas tecnologias (especialmente a Inteligência Artificial) no processo legislativo exigem que os agentes públicos estejam aptos a atuar com segurança jurídica e eficiência. A ausência de capacitação específica gera riscos de obsolescência administrativa, erros formais na produção de normas e potenciais sanções por parte dos órgãos de controle.

2.2. Alternativas Analisadas e Justificativa da Solução Escolhida

2.2.1. Mostrou-se a mais vantajosa por reunir especialistas de notória especialização e permitir o "benchmarking" com outros municípios. A escolha justifica-se pela **singularidade do evento** e pela adequação do cronograma às necessidades urgentes da Casa, apresentando o melhor custo-benefício técnico-científico.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Institucional

2.3.1. A contratação está em estrita conformidade com o planejamento estratégico da Câmara Municipal de Saquarema, alinhando-se aos objetivos de:

2.3.1.1. Modernização Institucional: Integração de novas tecnologias ao cotidiano legislativo.

2.3.1.2. Eficiência Administrativa: Redução do retrabalho e otimização do fluxo de gabinete.

2.3.1.3. Transparência e Governança: Fortalecimento do papel fiscalizador (CPIs) em prol da sociedade.

2.4. Resultados Pretendidos

2.4.1. Com a execução do objeto, espera-se alcançar os seguintes benefícios diretos (conforme item 5.2 do ETP):

2.4.1.1. Segurança Jurídica: Redução de riscos de apontamentos e sanções pelo Tribunal de Contas (TCE-RJ).

2.4.1.2. Aprimoramento Técnico: Melhoria na redação e fundamentação das proposições legislativas.

2.4.1.3. Inovação: Implementação de estratégias de IA para gestão de mandatos e comunicação institucional.

2.4.1.4. Motivação e Retenção: Valorização do servidor público através da qualificação profissional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (alínea "c", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

3.1. Visão Geral da Solução

3.1.1. A solução consiste em um **ecossistema de capacitação intensiva** de natureza técnico-intelectual. Não se limita à mera assistência a palestras, mas envolve a imersão em um ambiente de atualização normativa e tecnológica. A lógica da solução baseia-se na transferência de conhecimento especializado em quatro pilares críticos: inovação por meio de Inteligência Artificial, eficiência na gestão legislativa, rigor técnico





em processos de fiscalização (CPIs) e marketing institucional ético. A solução é entregue através de sessões presenciais que privilegiam a troca de experiências e o alinhamento com as melhores práticas das capitais e grandes municípios brasileiros.

3.2. Recursos e Infraestrutura Necessária

3.2.1. Para a entrega total da solução, os recursos dividem-se em duas frentes:

3.2.1.1. Responsabilidade da Contratada: Disponibilização de ambiente físico adequado em Brasília-DF (centro de convenções ou auditório de hotel) com acessibilidade; infraestrutura audiovisual (som, projeção e climatização); corpo docente composto por especialistas com notória experiência; material didático de apoio e suporte logístico local para os participantes (credenciamento e coffee break).

3.2.1.2. Responsabilidade da Administração: Garantia de liberação dos 25 agentes públicos para participação integral na carga horária prevista; provisão de meios de transporte (passagens) e hospedagem/alimentação (diárias), os quais, embora necessários para a fruição do serviço, correm por conta de dotações orçamentárias distintas e não integram o valor deste contrato de inscrição.

3.3. Integração com Sistemas e Processos Existentes

3.3.1. A solução foi desenhada para promover a **interoperabilidade de processos** dentro da Câmara Municipal de Saquarema:

3.3.1.1. Processo Legislativo: O conhecimento sobre IA e gestão de gabinete será integrado diretamente ao fluxo de elaboração de proposições, visando reduzir o tempo de resposta e aumentar a qualidade técnica dos projetos de lei.

3.3.1.2. Processo Fiscalizatório: As técnicas de condução de CPIs serão integradas aos protocolos das Comissões Permanentes e Temporárias da Casa, garantindo que as investigações parlamentares sigam ritos processuais que evitem nulidades judiciais.

3.3.1.3. Comunicação Institucional: As estratégias de marketing e comportamento serão integradas aos canais oficiais da Câmara, visando a aproximação com o cidadão através de uma linguagem mais eficiente e moderna.

3.4. Impactos Ambientais e Sustentabilidade

3.4.1. Não se aplica dada a natureza do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (alínea “d”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

4.1. Requisitos Técnicos e Funcionais Mínimos

4.1.1. Para o cumprimento do objeto, o serviço de capacitação deverá atender aos seguintes parâmetros:

4.1.1.1. Modalidade: Presencial, com foco em interação prática e intercâmbio entre agentes públicos.

4.1.1.2. Carga Horária Mínima: 12 (doze) horas de atividades efetivas.





4.1.1.3. Capacidade de Atendimento: Garantia de vaga para **25 (vinte e cinco)** participantes simultâneos, sem prejuízo da qualidade pedagógica.

4.2. Conteúdo Programático

4.2.1. Deve contemplar, obrigatoriamente, as áreas de:

4.2.1.1. Inteligência Artificial e inovação aplicada a mandatos;

4.2.1.2. Técnicas de fiscalização e condução de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI);

4.2.1.3. Eficiência na gestão do processo legislativo;

4.2.1.4. Marketing institucional e comportamento político;

4.2.1.5. O evento deve ocorrer em Brasília-DF, em auditório com climatização, sistema de som, projeção multimídia e internet Wi-Fi de alta velocidade disponível aos participantes.

4.3. Normas Técnicas e Qualificação Legal

4.3.1. A contratada deverá comprovar e manter, durante toda a execução, os seguintes requisitos de regularidade:

4.3.1.1. Habilitação Jurídica: Ato constitutivo que preveja a prestação de serviços de treinamento e consultoria em gestão pública.

4.3.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, além do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.1.3. Qualificação Técnica: Comprovação de experiência na organização de eventos de capacitação para o Poder Legislativo, podendo ser demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por outras Câmaras Municipais ou órgãos públicos.

4.3. Acessibilidade

4.3.1. Em conformidade com o art. 45 da Lei nº 14.133/21 e as diretrizes de sustentabilidade do ente:

4.3.1.1. O local do evento deve possuir rampas, elevadores e banheiros adaptados, cumprindo a **NBR 9050/2020** (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

4.3.1.2. Reserva de assentos em locais estratégicos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.4. Suporte e Manutenção do Serviço

4.4.1. Atendimento ao Participante: Disponibilização de equipe de apoio (secretaria do evento) durante todo o período das 08h às 18h para resolução de problemas de credenciamento ou logística.

4.4.2. Suporte Pós-Evento: Disponibilização de canal de comunicação (e-mail ou plataforma) por até 30 dias após o encerramento do curso para o envio de materiais complementares e esclarecimento de dúvidas pontuais relacionadas aos temas abordados.





4.5. Garantias de Qualidade e Entrega

4.5.1. Substituição de Docentes: Caso haja necessidade de substituição de palestrantes previstos na programação oficial, a contratada deve garantir a substituição por profissionais de currículo e experiência técnica equivalente ou superior.

4.5.2. Garantia de Conteúdo: O serviço só será considerado entregue mediante a comprovação da frequência dos servidores (lista de presença) e a disponibilização dos certificados de conclusão que atestem a carga horária mínima de 12 horas.

4.5.3. Segurança Institucional: A contratada é responsável pela segurança física dos participantes dentro das instalações do evento, devendo observar as normas de brigada de incêndio e primeiros socorros locais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO (alínea “e”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

5.1. Regime de Execução

5.1.1. Forma de Prestação: A execução será sob o regime de **Empreitada por Preço Global**.

5.1.2. Justificativa: O objeto é um serviço técnico especializado (treinamento) com escopo e prazos perfeitamente definidos na programação do evento, permitindo a fixação do preço pelo valor total das inscrições, sem variações por produtividade.

5.2. Cronograma e Etapas de Execução

5.2.1. A execução do objeto está dividida nas seguintes fases cronológicas:

5.2.1.1. Etapa 1 – Habilitação e Inscrição: Formalização da contratação e confirmação dos 25 participantes junto à plataforma da contratada.

5.2.1.2. Etapa 2 – Credenciamento e Entrega de Materiais: No dia 03 de março de 2026, em Brasília-DF, mediante entrega do kit de participante aos agentes públicos.

5.2.1.3. Etapa 3 – Entrega do Conteúdo Técnico: Realização dos painéis e sessões práticas (12 horas de carga horária), distribuídas entre os dias 03 e 06 de março de 2026.

5.2.1.4. Etapa 4 – Certificação e Encerramento: Emissão e entrega dos certificados de conclusão que atestem a frequência mínima exigida.

5.3. Divisão de Responsabilidades

5.3.1. Da Contratada

5.3.1.1. Assegurar a infraestrutura física e tecnológica necessária no local do evento.

5.3.1.2. Garantir a presença dos palestrantes e especialistas conforme o cronograma técnico.

5.3.1.3. Fornecer o material didático e os certificados de conclusão.





5.3.1.4. Notificar imediatamente a Administração sobre qualquer alteração na ordem das palestras ou intercorrências logísticas.

5.3.1.5. Manter as condições de habilitação e regularidade fiscal durante toda a execução.

5.3.2. Da Administração (Câmara Municipal de Saquarema)

5.3.2.1. Garantir o comparecimento dos 25 inscritos nas datas e horários estipulados.

5.3.2.2. Designar formalmente o Gestor e os Fiscais do contrato.

5.3.2.3. Efetuar o pagamento do valor global após a emissão do Atestado de Capacidade Técnica e Nota Fiscal.

5.3.2.4. Prover, por meios próprios ou dotações específicas, a logística de transporte e estadia dos participantes (itens que não integram o valor das inscrições deste objeto).

5.4. Supervisão, Fiscalização e Aceitação

5.4.1. A fiscalização da execução seguirá as normas do **Decreto Municipal nº 1.274/2024**

5.4.1.1. Recebimento Provisório: Ocorre ao final do evento, mediante a entrega física ou digital dos certificados e das listas de presença, para conferência do Fiscal Técnico.

5.4.1.2. Recebimento Definitivo: Será realizado pelo Gestor do Contrato em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, após validar que todas as 25 inscrições foram honradas e que o conteúdo programático (IA, CPI, Gestão) foi integralmente ministrado.

5.4.1.3. Critérios de Aceitação:

5.4.1.3.1. Cumprimento da carga horária mínima de 12 horas.

5.4.1.3.2. Qualidade dos palestrantes (compatível com os currículos apresentados).

5.4.1.3.3. Entrega de material didático adequado aos temas propostos no ETP.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (alínea “f”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

6.1. Estrutura de Fiscalização e Supervisão

6.1.1. A execução do contrato será acompanhada por uma equipe designada por portaria específica, composta pelos seguintes papéis:

6.1.1.1. Gestor do Contrato: Responsável pelos aspectos administrativos e preventivos da contratação, incluindo o controle de prazos de vigência, a formalização de aditamentos e a condução de eventuais processos de sanção.

6.1.1.2. Fiscal Técnico: Responsável por verificar a execução pedagógica e presencial do objeto. Deverá confirmar se os palestrantes são os mesmos da proposta, se a carga horária de 12 horas foi cumprida e se o





conteúdo (IA, CPI, Gestão) foi integralmente abordado.

6.1.1.3. Fiscal Administrativo: Responsável por validar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada no momento do pagamento, garantindo que todas as certidões (CNDs) estejam válidas.

6.1.2. Será designada como fiscal técnica, administrativa e gestora do contrato a servidora Thayná Santana da Silva mat. 1564-2, nomeada como fiscal pela portaria 012/2024.

6.1.3. Segundo o Decreto 1282-2024 que dispõe Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Saquarema em seu art. 8º o servidor poderá acumular as funções de fiscal técnico e administrativo bem como de gestor de contrato

6.2. Indicadores de Desempenho e Qualidade

6.2.1. A conformidade do serviço será aferida com base nos seguintes indicadores:

6.2.1.1. Frequência e Assiduidade: Participação efetiva dos 25 inscritos, comprovada por meio de lista de presença ou registro eletrônico de entrada.

6.2.1.2. Consistência Pedagógica: Entrega do material didático (digital ou físico) e cumprimento integral do cronograma contido na minuta de programação.

6.2.1.3. Qualificação Docente: Manutenção do nível técnico dos palestrantes. Eventuais substituições devem ser comunicadas e validadas pelo Fiscal Técnico antes do início do evento.

6.2.1.4. Certificação: Entrega individual dos certificados contendo nome do aluno, carga horária e temas ministrados.

6.3. Relatórios e Registros

6.3.1. Para garantir a rastreabilidade e a transparência do processo, deverão ser produzidos os seguintes documentos:

6.3.1.1. Relatório de Fiscalização Técnica: Elaborado pelo fiscal ao término do evento, relatando eventuais intercorrências, alterações de grade ou falhas de suporte logístico.

6.3.1.2. Atestado de Recebimento Provisório: Documento emitido pelo fiscal ao receber os certificados e a nota fiscal.

6.3.1.3. Termo de Recebimento Definitivo: Emitido pelo Gestor do Contrato, após conferir toda a documentação e validar a regularidade fiscal, autorizando o fluxo de pagamento.

6.4. Comunicação e Canais Oficiais

6.4.1. Comunicação Formal: Todas as comunicações entre a Câmara de Saquarema e a empresa Valeriot Cursos e Consultoria deverão ocorrer por escrito, preferencialmente via e-mail corporativo ou plataforma de processo administrativo eletrônico da Casa.

6.4.2. Registro de Ocorrências: Conforme o Art. 9º do Decreto 1274/2024, o fiscal deverá registrar no





processo administrativo todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

6.4.3. Reuniões de Alinhamento: Caso necessário, poderão ser realizadas reuniões virtuais antes do evento para ajustes finos de logística (credenciamento e entrega de kits).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

7.1. Entregáveis e Indicadores de Medição

7.1.1. A medição da execução contratual será baseada na entrega efetiva dos seguintes itens (entregáveis), vinculados aos indicadores de desempenho:

7.1.1.1. Entregável 1: Inscrições Confirmadas. Comprovação de reserva de vaga para os 25 agentes públicos.

7.1.1.2. Entregável 2: Material Didático e Suporte. Disponibilização dos kits e acesso à infraestrutura do evento.

7.1.1.3. Entregável 3: Certificação Individual. Emissão de certificados de conclusão para cada um dos 25 participantes que cumprirem a carga horária.

7.1.1.4. Indicador de Medição: O serviço será medido pela unidade "Inscrição Realizada e Certificada". O pagamento será proporcional ao número de certificados emitidos, respeitando o limite máximo de 25 unidades.

7.2. Critérios de Aceitação e Validação

7.2.1. Para que o serviço seja considerado executado e apto para pagamento, deverá passar pelo rito de aceitação conforme o **Decreto Municipal nº 1.274/2024**:

7.2.1.1. Validação Técnica: O Fiscal Técnico verificará se o conteúdo ministrado corresponde à programação anexa ao ETP (IA, CPI, Gestão e Marketing) e se a carga horária de 12 horas foi respeitada.

7.2.1.2. Recebimento Provisório: Ocorre mediante a entrega das listas de presença e certificados, lavrado pelo fiscal em até 02 (dois) dias úteis após o término do evento.

7.2.1.3. Recebimento Definitivo: O Gestor do Contrato terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório para validar a documentação fiscal e técnica, emitindo o termo de aceite definitivo.

7.3. Condições e Formas de Pagamento

7.3.1. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados do Recebimento Definitivo do objeto e da apresentação da nota fiscal faturada.

7.3.2. Documentação Exigida: A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões de regularidade (dentro do prazo de validade):





7.3.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

7.3.2.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF);

7.3.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3.3. **Retenções:** A Administração efetuará a retenção dos tributos na fonte, conforme a legislação tributária vigente, salvo se a contratada comprovar opção pelo Simples Nacional ou imunidade.

7.4. Penalidades e Sanções Administrativas

7.4.1. Em caso de inexecução parcial ou total do objeto, a contratada sujeita-se às seguintes penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa (Art. 156 da Lei 14.133/21):

7.4.1.1. Multa Moratória: De 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da inscrição, em caso de atraso na entrega de materiais ou certificados.

7.4.1.2. Multa Compensatória: De 10% sobre o valor total do contrato em caso de inexecução parcial (ex: não cumprimento de um dos pilares do conteúdo programático).

7.4.1.3. Glosa de Pagamento: Será aplicada glosa proporcional ao valor das inscrições cujos certificados não forem emitidos por culpa exclusiva da contratada ou em caso de palestrantes substituídos por profissionais de qualificação inferior sem anuência prévia.

7.4.1.4. Sanções Gravesas: Impedimento de licitar e declaração de inidoneidade nos termos da Lei, caso a empresa falte com o dever de boa-fé ou abandone a execução do evento.

7.5. Reajustes

7.5.1. Dada a natureza do objeto (serviço de curta duração com execução imediata em março de 2026), **não haverá previsão de reajuste de preços**, salvo por fatos imprevisíveis que se enquadrem na teoria da imprevisão para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovados e aceitos pela Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea "h", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

8.1. Modalidade e Procedimento de Contratação

8.1.1. Procedimento: A contratação será realizada por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no **art. 74, inciso III, alínea "f"** da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

8.1.2. Justificativa da Escolha: A escolha da empresa **Valeriot Cursos e Consultoria** justifica-se pela singularidade do evento "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal", que reúne corpo docente de notória especialização e conteúdo programático específico (IA, CPI e Gestão) voltado exclusivamente para a realidade das Câmaras Municipais, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).





8.2. Critérios de Julgamento e Seleção

8.2.1. Critério de Aceitação: Por se tratar de inexigibilidade, a seleção não decorre de disputa de preços, mas da **verificação de conformidade técnica e econômica**. A proposta deve:

8.2.1.1. Apresentar valores compatíveis com os praticados pela organizadora em eventos similares e com a média de mercado para capacitações de alta performance em Brasília/DF.

8.3. Requisitos de Habilitação

8.3.1. A contratada deverá apresentar a documentação a seguir relacionada para fins de habilitação, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

8.3.1.1. Habilitação Jurídica: Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social compatível com a prestação de serviços de treinamento, ensino ou consultoria em gestão pública.

8.3.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta RFB/PGFN); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio da contratada; Prova de regularidade perante o FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3.3. Qualificação Técnica:

8.3.3.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de serviços de organização e realização de cursos, seminários ou congressos de capacitação para o setor público, com características semelhantes ao objeto deste TR.

8.3.4. Qualificação Econômico-Financeira:

8.3.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.4. Critérios de Desempate e Preferência

8.4.1. Inaplicabilidade: Considerando que o objeto será contratado por inexigibilidade, não se aplicam os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Garantias e Pré-qualificação

8.5.1. Garantia Contratual: Fica dispensada a prestação de garantia por parte da contratada, tendo em vista que o pagamento ocorrerá apenas após a entrega definitiva do objeto (certificado de conclusão), mitigando o risco de prejuízo ao erário.

8.5.2. Pré-qualificação: Não foi adotado procedimento de pré-qualificação para esta contratação, uma vez que o mercado de eventos de capacitação técnica legislativa é dinâmico e a escolha baseia-se na





singularidade do conteúdo anual do encontro.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (alínea “i”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

9.1. Pesquisa de Preços e Metodologia

9.1.1. Comparação com Similares: Confronto do valor unitário com eventos de mesma magnitude, carga horária e localidade (Brasília-DF) realizados pela mesma empresa.

9.2. Memória de Cálculo Detalhada

9.2.1. O valor total da contratação é obtido através do somatório das inscrições individuais necessárias para atender ao corpo técnico e político da Casa, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Inscrição no Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal (Brasília-DF)	25	R\$ 1.800,00	R\$ 45.000,00

9.3. Justificativa de Valores e Consistência

9.3.1. Economicidade: O valor estimado reflete o custo real do serviço intelectual e logístico oferecido pela contratada. A Administração Municipal assegura que o preço é justo e compatível com a qualidade técnica exigida para mitigar os riscos jurídicos apontados no ETP.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (alínea “j”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

10.1. Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária

10.1.1. As despesas decorrentes desta contratação, estimadas em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Saquarema, devendo ser empenhadas sob a dotação orçamentária específica para o exercício de 2026, conforme os seguintes parâmetros:

Programa de trabalho: 01.128.0011.2.037.000

Natureza da despesa: 3.3.90.39.58.00(capacitação e treinamento).

10.2. Justificativa de Ausência de PCA e Fundamentação na LOA

10.2.1. Em estrito cumprimento ao planejamento da Administração, registra-se que esta contratação não se encontra listada no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que não há o referido instrumento de planejamento. Entretanto, a contratação encontra pleno fundamento e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2026, que prevê recursos destinados especificamente à capacitação e treinamento de servidores e agentes políticos (Princípio da Legalidade Orçamentária). A urgência e a especificidade do evento em Brasília, conforme detalhado no ETP, justificam a inserção direta na programação de desembolso da Casa Legislativa.

10.4. Impactos Financeiros e Contingências





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



10.4.1. A contratação caracteriza-se como Despesa Corrente, não gerando impacto no patrimônio de capital nem exigindo manutenção de ativos após a conclusão do serviço.

10.4.2. O valor global da contratação (R\$ 45.000,00) representa uma parcela compatível com o orçamento anual destinado a capacitações, não comprometendo as metas de equilíbrio fiscal da Câmara Municipal.

10.4.3. Confirma-se a existência de saldo orçamentário suficiente para a emissão da Nota de Empenho global, resguardando a viabilidade financeira do contrato e o cumprimento do cronograma de pagamento estabelecido no Item 7 deste Termo de Referência.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*.**7-5 em 25/02/2026 16:06:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E1.5H06.018E.Z529.2722, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 26.7EB - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 3/2026**

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*.**7-5, em 25/02/2026 16:06:18, contendo 3.868 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16E4.1A06.2189.E34U.7718

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



TERMO DE JUNTADA

SAQUAREMA/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Segue em anexo os documentos de regularidade da empresa bem como atestados de capacidade técnica que comprovam a capacidade operacional e técnica da empresa.

Informações do Documento

ID do Documento: **26.C40** - Tipo de Documento: **TERMO DE JUNTADA**

Juntado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 , em **25/02/2026 16:36:56**, contendo 30 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16Z6.3936.1568.920H.1304

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z6.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Código Ato

Eventos

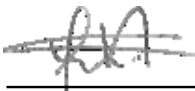
002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR EDSON PINHEIRO GOMES JUNIOR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006416400	19.038.976/0001-81	Rua CORONEL MADUREIRA 110	CENTRO (SAQUAREMA)	Saquarema	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 26/08/2024 e arquivado em 26/08/2024


Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8

1/1

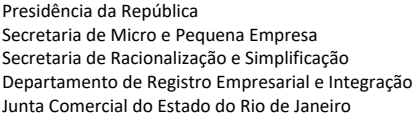
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/8

Pág: 88/237

Pág.: 2 / 59
ID. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00704698-0

22/08/2024 19:52:47

JUCERJA

Último arquivamento:

00005749299 - 19/10/2023

NIRE: 33.2.1091246-1

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Boleto(s): 104814643

Hash: A15DA15E-4F65-47C9-AEB0-C8DFE5FBC526

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

**Código
do Ato**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]**Requerente**

Nome:	Amanda Moreira Bernardo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	22997421404
E-mail:	amandamoreirabernardo@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/08/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00704698-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



assinado digitalmente

Pag. 2/8

Página: 89/235



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
"VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ Nº19.038.976/0001-81**

Pelo presente instrumento particular de alteração, os senhores, **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 27.042.896-4/DETRAN-RJ e inscrita no CPF nº 140.616.037-79, filha de Adriano de Souza Bernardo e Ana Cláudia da Silveira M. Bernardo, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá/RJ – CEP: 28.455-000, na qualidade de sócios da sociedade empresária limitada denominada **"VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"**, estabelecida na Rua Coronel Madureira, nº 110, Loja 01 - Centro, no município de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.990-756, inscrita na JUCERJA, sob NIRE nº 331.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e com Transformação Contratual inscrita na JUCERJA sob NIRE nº 332.1091246-1 em 16/01/2020, com 1º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00004145465 em 15/07/2021, com 2º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00004560581 em 27/10/2021, com 3º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00005439337 em 25/04/2023, com 4º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00005478056 em 17/05/2023 e com 5º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00005749299 em 19/10/2023, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito fazer a **Sexta Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada**, prevista no artigo 1052 do Código Civil e demais legislação aplicáveis, conforme cláusulas e condições que abaixo descrevemos:

Alterações:

1º - Aumento de capital integralizado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) do sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** e R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) da sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, com mais o existente, o capital social da empresa passará a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) neste ato.

2º - A empresa terá como novas atividades comerciais:
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
5211-7/02 - Guarda móveis

publifer

Donna

AR

LP



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 3/8

Pág. 90/237



- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9002-7/02 - Restauração de obras de arte
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

E consolida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de “VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA”.

Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de “VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade terá sede e domicílio na Rua Coronel Madureira, nº 110, Loja 01, Bairro: Centro, no município de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.990-756.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:

Atividade Principal:

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)

Atividades Secundárias:

- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 5211-7/02 - Guarda móveis
- 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente



especificadas anteriormente
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7319-0/03 - Marketing direto
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7911-2/00 - Agências de viagens
7912-1/00 - Operadores turísticos
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9002-7/02 - Restauração de obras de arte
9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	1.250.000	1.250.000,00	50,00%
AMANDA MOREIRA BERNARDO	1.250.000	1.250.000,00	50,00%
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

publifer *Dhaurine*

Ata *4*



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único: Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO

Os sócios **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR e AMANDA MOREIRA BERNARDO**, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten number 4





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de um dos sócios, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO

A sociedade limitada, **declara**, sob as penas da Lei, que:

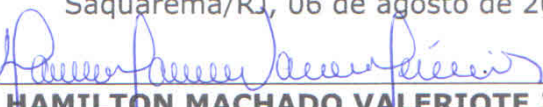
- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema-RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

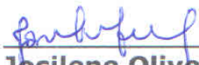
Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os mesmos assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos diante de duas testemunhas idôneas e capazes como são os contratantes.

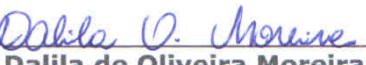
Saquarema/RJ, 06 de agosto de 2024.


HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR


AMANDA MOREIRA BERNARDO

TESTEMUNHAS:


Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93


Dalila de Oliveira Moreira
CPF: 166.337.317-52

052437AA025416

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA-RJ

Av. João Omaldos Rodrigues, 320 - Loja B - Centro - São José de Uba/RJ - E-mail: oficounico@oficounico.com

Reconheço as firmas por Semelhança de:

HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR (181)

AMANDA MOREIRA BERNARDO (4107)

Enrolamentos: 15,02 Fed; 3,00 Fundper; 0,74 Funper; 0,74

Funarpen: 0,90 Pmcv; 0,30 Iss; 0,74 Selo: 5,18 Total: 26,62

SÃO JOSÉ DE UBA/RJ, 12/08/2024.

da verdade. Conf.

RENATA ESPINDOLA DA CUNHA. Em test. 

EETZ 38879 SAK. EETZ 38880 ORL Consulte www4.tril.us.br/Portal

Renata Espindola da Cunha

ESCREVENTE

Matrícula 94/24959 CGJ/RJ

Renata Espindola da Cunha

ESCREVENTE

Matrícula 94/24959 CGJ/RJ

Renata Espindola da Cunha

ESCREVENTE

Matrícula 94/24959 CGJ/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

assinado digitalmente

Pág. 7/8

Pág. 94/237

Pág.: 8 / 59

ID. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

26 de agosto de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

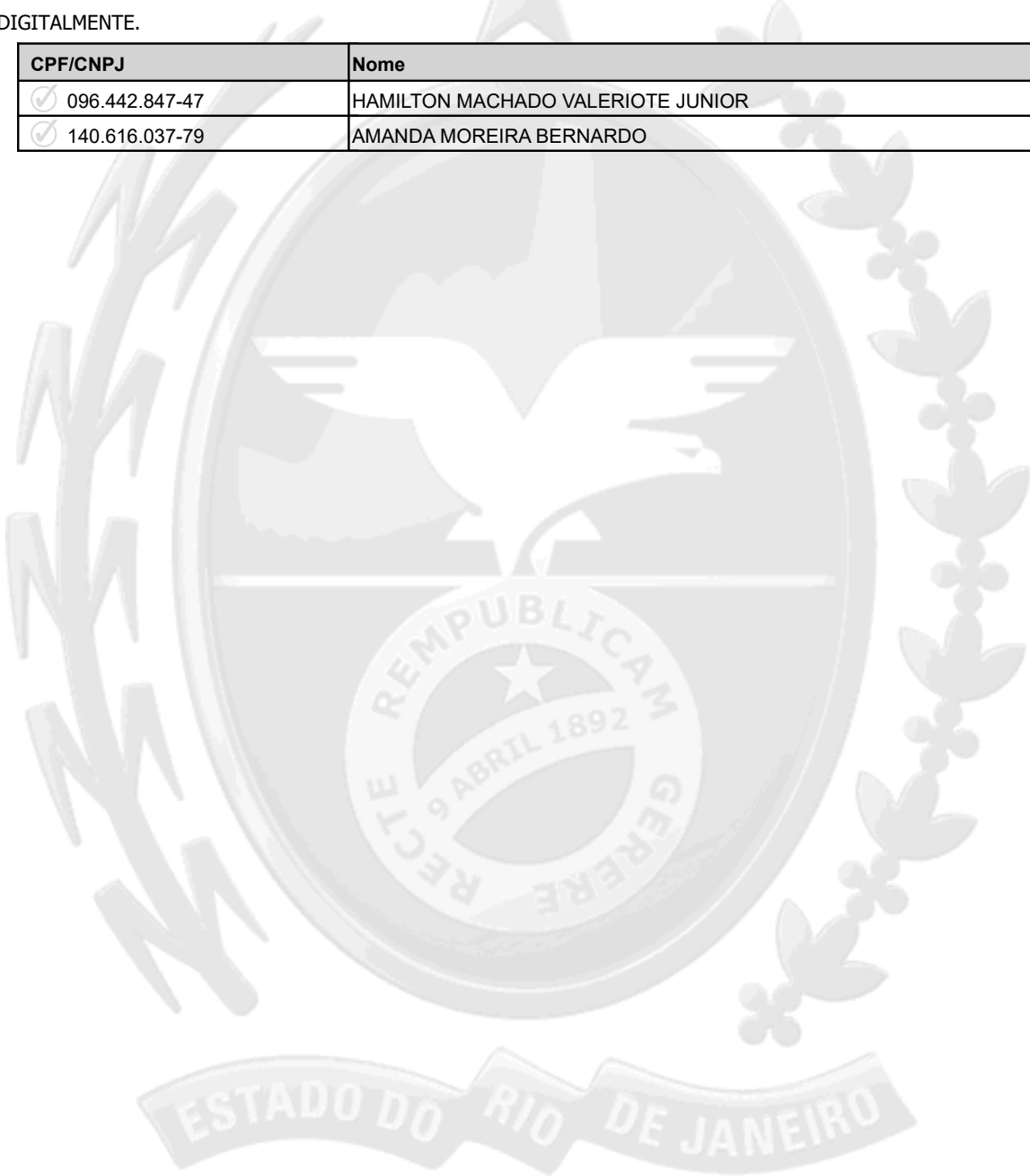
Pag. 8/8



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1091246-1, PROTOCOLO 2024/00704698-0, ARQUIVADO EM 26/08/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006416400, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
096.442.847-47	HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
140.616.037-79	AMANDA MOREIRA BERNARDO



Pag. 8/8

Pag: 95/237

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z6.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome Empresarial

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Código Ato

Eventos

701

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O Nº 00007597905:

Informações da autenticação

Tipo de livro:	G - Diário Geral
Número de ordem:	6
Período:	01/01/2025 a 31/12/2025
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Tipo de documento:	Digital
Número da autenticação:	00007597905
Data da autenticação:	19/02/2026
Representantes legais:	AMANDA MOREIRA BERNARDO (140.616.037-79)
Contador:	JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES (114.766.927-93)

André Luiz Velloso Lunz

TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Deferido em e arquivado em 19/02/2026

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

32

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O Nº 00007597905.

Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



assinado digitalmente

Pag. 01/36



Pág. 96/237

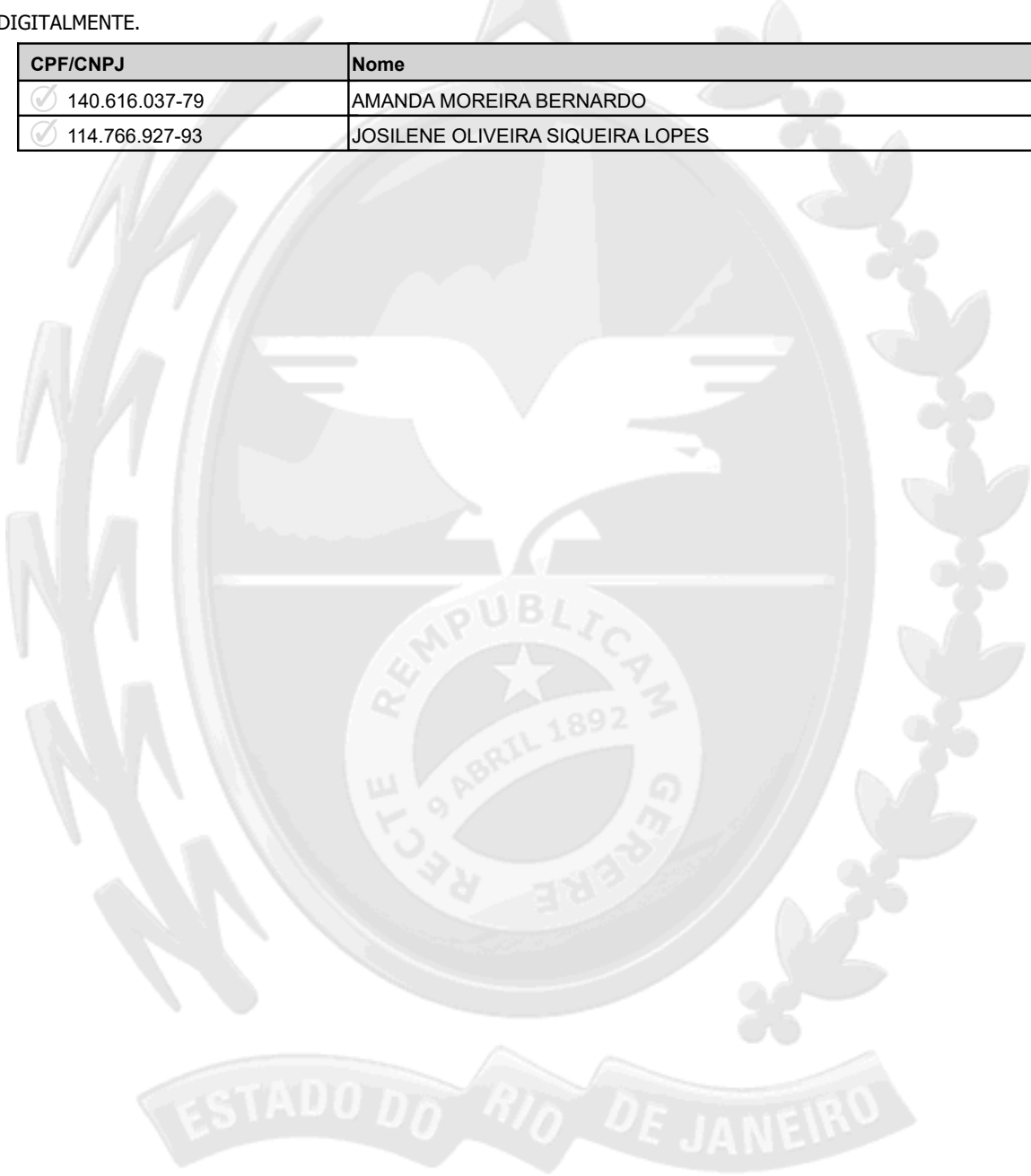
ág.: 10 / 59
ID. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1091246-1, PROTOCOLO 2026/00265269-0, ARQUIVADO EM 19/02/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007597905, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 140.616.037-79	AMANDA MOREIRA BERNARDO
✓ 114.766.927-93	JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES



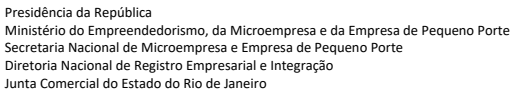
19 de fevereiro de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 02/36



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2026/00265269-0

17/02/2026 18:39:33

JUCERJA

Último arquivamento:

00007544180 - 27/01/2026

NIRE: 33.2.1091246-1

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Boleto(s): 105375396

Hash: 4A1469FB-5CAE-4BBE-B8B9-FAB527EF8B99

Orgão	Calculado	Pago
Junta	220,00	220,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

**Código
do Ato**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]**Requerente**

Nome:	Josilene Oliveira Siqueira Lopes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2238661071
E-mail:	siqueira.josi@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	17/02/2026
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

17/02/2026

Data



2026/00265269-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O Nº

00007597905.

Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



assinado digitalmente

Pag. 03/36

Page: 98/23

Pág.: 12 / 59
ID. do Doc.: 2

ID, do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMIENTO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z6.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, A empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1091246-1 em 16/01/2020 e no
CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo
relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	6	32	01/01/2025	31/12/2025

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando
facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por AMANDA MOREIRA BERNARDO, CPF 140.616.037-79.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2026.



AMANDA MOREIRA BERNARDO:140.616.037-79 ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O Nº
00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 04/36

Pág.: 13 / 59
ID. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

TERMO DE ABERTURA

O presente livro, com 32 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 32, com número de ordem 6 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1091246-1, de 16/01/2020 CNPJ 19.038.976/0001-81, no município de Saquarema.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente pelo representante legal:
AMANDA MOREIRA BERNARDO:140.616.037-79 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES:114.766.927-93 - CONTADOR CRC: 108243/RJ



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 05/36

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Janeiro de 2025		Diário: 6	Folha: 2
Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 01/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 01/2025	150,00	
10 de janeiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 01/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 01/2025	1.600,00	
12 de janeiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
25 de janeiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 01/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 01/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados.		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados.	1.800,00	
30 de janeiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 01/2025.		9.785,44
CAIXA (10003)	pago retirada ao sócios ref. mês 01/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 01/2025.	9.785,44	
RETIRADAS (51005)	pago retirada ao sócios ref. mês 01/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	13.188,31	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.01/2025		1.939,52
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.01/2025		819,66
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.01/2025	1.939,52	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.01/2025	819,66	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		13.188,31
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		633,04
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês. 01/2025		85,72
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	633,04	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.01/2025		395,65
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.01/2025	395,65	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 01/2025	85,72	
*** A Transportar:		38.417,38	38.417,38

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pág. 06/36

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Janeiro de 2025		Diário: 6	Folha: 3
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	38.417,38
			38.417,38
30 de janeiro de 2025			
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês 01/2025		263,77
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês 01/2025	263,77	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) a sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) a sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 02/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 02/2025	150,00	
10 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 02/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 02/2025	1.600,00	
12 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
15 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago ref. a taxa de Alvará/2025.		186,64
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. a taxa de Alvará/2025.	186,64	
20 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.01/2025		1.939,52
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 01/2025		819,66
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.01/2025	1.939,52	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 01/2025	819,66	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 01/2025.		395,65
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.01/2025		85,72
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.01/2025	85,72	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 01/2025.	395,65	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.01/2025		263,77
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.01/2025	263,77	
		*** A Transportar:	135.277,17
			135.277,17

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 07/36

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z6.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Fevereiro de 2025		Diário: 6	Folha: 4
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	135.277,17
20 de fevereiro de 2025			
25 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 02/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 02/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	32.205,20	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.02/2025		4.499,03
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.02/2025	4.499,03	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		32.205,20
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		1.545,85
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês. 02/2025		209,33
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	1.545,85	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.02/2025		966,16
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.02/2025	966,16	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 02/2025	209,33	
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.02/2025		644,10
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.02/2025	644,10	
27 de fevereiro de 2025			
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.02/2025		942,61
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.02/2025	942,61	
28 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 02/2025.		11.323,78
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 02/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 02/2025.	11.323,78	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 02/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de março de 2025			
		*** A Transportar:	



Pág.: 17 / 59
ID. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Março de 2025		Diário: 6	Folha: 5
Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 03/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 03/2025	150,00	
10 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 03/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 03/2025	1.600,00	
12 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.02/2025		4.499,03
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 02/2025		942,61
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.02/2025	4.499,03	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 02/2025	942,61	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 02/2025.		966,16
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.02/2025		209,33
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.02/2025	209,33	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 02/2025.	966,16	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.02/2025		644,10
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.02/2025	644,10	
25 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 03/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 03/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 03/2025.		13.149,68
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 03/2025.	13.149,68	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	403.093,62	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.03/2025		2.432,18
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.03/2025		273,22
*** A Transportar:		428.872,53	28.484,31

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 09/36



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Março de 2025		Diário: 6	Folha: 6
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	428.872,53 28.484,31
30 de março de 2025			
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.03/2025	2.432,18	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.03/2025	273,22	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		403.093,62
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		19.348,49
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês. 03/2025		2.620,11
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	19.348,49	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês. 03/2025		12.092,81
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 03/2025	12.092,81	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 03/2025	2.620,11	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	valor a recolher ref. ao trimestre		12.916,43
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	valor a recolher ref. mês.		8.888,78
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.03/2025		8.061,87
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.03/2025	8.061,87	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. ao trimestre	12.916,43	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.	8.888,78	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
31 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 03/2025.		2.702,04
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 03/2025.	2.702,04	
05 de abril de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 04/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 04/2025	150,00	
10 de abril de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 04/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 04/2025	1.600,00	
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 10/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Abril de 2025		Diário: 6	Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

12 de abril de 2025

CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	

20 de abril de 2025

CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.03/2025		2.432,18
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 03/2025		273,22
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.03/2025	2.432,18	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 03/2025	273,22	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 03/2025.		12.092,81
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.03/2025		2.620,11
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.03/2025	2.620,11	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 03/2025.	12.092,81	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.03/2025		8.061,87
CAIXA (10003)	pago CSLL ref. ao trimestre		12.916,43
CAIXA (10003)	pago imposto de renda trimestral.		8.888,78
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	pago CSLL ref. ao trimestre	12.916,43	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda trimestral.	8.888,78	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.03/2025	8.061,87	

25 de abril de 2025

CAIXA (10003)	pago a internet do mês 04/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 04/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	

30 de abril de 2025

CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 04/2025.		3.478,48
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 04/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 04/2025.	3.478,48	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 04/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	277.919,47	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.04/2025		1.776,19
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.04/2025		273,22
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.04/2025	1.776,19	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.04/2025	273,22	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		277.919,47
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		13.340,13
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)			

*** A Transportar:	336.852,80	355.499,41
--------------------	------------	------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 11/36



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Abril de 2025		Diário: 6	Folha: 8
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	336.852,80 355.499,41
30 de abril de 2025			
	valor a recolher ref. mês.04/2025		1.806,48
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	13.340,13	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.04/2025		8.337,58
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.04/2025	8.337,58	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.04/2025	1.806,48	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.04/2025		5.558,39
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.04/2025	5.558,39	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 05/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 05/2025	150,00	
10 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 05/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 05/2025	1.600,00	
12 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.04/2025		1.776,19
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 04/2025		273,22
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.04/2025	1.776,19	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 04/2025	273,22	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 04/2025.		8.337,58
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.04/2025		1.806,48
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.04/2025	1.806,48	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 04/2025.	8.337,58	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.04/2025		5.558,39
		*** A Transportar:	176.058,49 164.776,75
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 12/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Maio de 2025		Diário: 6	Folha: 9
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	176.058,49 164.776,75
20 de maio de 2025			
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.04/2025	5.558,39	
25 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 05/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 05/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 05/2025.		3.478,48
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 05/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 05/2025.	3.478,48	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 05/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	112.980,00	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.05/2025		1.776,19
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.05/2025		273,22
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.05/2025	1.776,19	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.05/2025	273,22	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		112.980,00
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		5.423,04
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês. 05/2025		734,37
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	5.423,04	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.05/2025		3.389,40
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.05/2025	3.389,40	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 05/2025	734,37	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.05/2025		2.259,60
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.05/2025	2.259,60	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 06/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE	pago taxa telefonica ref. mês. 06/2025	150,00	
		*** A Transportar:	271.979,17 266.420,78
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pág. 13/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Junho de 2025		Diário: 6	Folha: 10
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	271.979,17 266.420,78
05 de junho de 2025			
(51009)			
10 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 06/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 06/2025	1.600,00	
12 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.05/2025		1.776,19
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 05/2025		273,22
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.05/2025	1.776,19	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 05/2025	273,22	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 05/2025.		3.389,40
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.05/2025		734,37
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.05/2025	734,37	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 05/2025.	3.389,40	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.05/2025		2.259,60
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.05/2025	2.259,60	
25 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 06/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 06/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 06/2025.		7.168,08
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 06/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 06/2025.	7.168,08	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 06/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	215.834,50	
PREVIDENCIA SOCIAL A	valor a recolher ref. mês.06/2025		1.925,74
		*** A Transportar:	239.505,40 25.446,64
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 14/36			



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1626.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Junho de 2025		Diário: 6	Folha: 11
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	239.505,40 25.446,64
30 de junho de 2025			
RECOLHER (20003)			
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.06/2025		136,61
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.06/2025	1.925,74	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.06/2025	136,61	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		215.834,50
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		10.360,06
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês. 06/2025		1.402,92
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	10.360,06	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.06/2025		6.475,04
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.06/2025		6.475,04
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.06/2025	6.475,04	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.06/2025	6.475,04	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 06/2025	1.402,92	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	valor a recolher ref. ao trimestre		17.473,94
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	valor a recolher ref. mês.		14.869,24
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.06/2025		4.316,69
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.06/2025	4.316,69	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. ao trimestre	17.473,94	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.	14.869,24	
CAIXA (10003)	pago a Tayse referente e rescisão contratual.		5.125,24
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
RESCISÃO CONTRATUAL (51024)	pago a Tayse referente e rescisão contratual.	5.125,24	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 07/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 07/2025	150,00	
10 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 07/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 07/2025	1.600,00	
		*** A Transportar:	201.864,96 417.699,46

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 15/36

Pág.: 24 / 59
ID. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Julho de 2025		Diário: 6	Folha: 12
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	201.864,96 417.699,46
10 de julho de 2025			
12 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.06/2025		1.925,74
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 06/2025		136,61
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.06/2025	1.925,74	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 06/2025	136,61	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 06/2025.		6.475,04
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.06/2025		1.402,92
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.06/2025	1.402,92	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 06/2025.	6.475,04	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.06/2025		4.316,69
CAIXA (10003)	pago CSLL ref. trimestre		17.473,94
CAIXA (10003)	pago imposto de renda trimestral		14.869,24
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	pago CSLL ref. trimestre	17.473,94	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda trimestral	14.869,24	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.06/2025	4.316,69	
25 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 07/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 07/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 07/2025.		1.706,74
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 07/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 07/2025.	1.706,74	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 07/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	171.490,80	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.07/2025		1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.07/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.07/2025	1.391,17	
		*** A Transportar:	227.308,93 55.949,04
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 16/36			



assinado digitalmente

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte:	227.308,93	55.949,04

30 de julho de 2025

FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.07/2025	130,91	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		171.490,80
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		8.231,56
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.07/2025		1.114,69
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	8.231,56	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.07/2025		5.144,72
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.07/2025	5.144,72	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.07/2025	1.114,69	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.07/2025		3.429,82
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.07/2025	3.429,82	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	

05 de agosto de 2025

CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 08/2025	150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 08/2025	150,00

10 de agosto de 2025

CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 08/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 08/2025	1.600,00	

12 de agosto de 2025

CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00

20 de agosto de 2025

CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.07/2025	1.391,17
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 07/2025	130,91
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.07/2025	1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 07/2025	130,91

*** A Transportar:	154.396,22	325.756,11
--------------------	------------	------------

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Agosto de 2025		Diário: 6	Folha: 14
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	154.396,22 325.756,11
20 de agosto de 2025			
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 07/2025.		5.144,72
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.07/2025		1.114,69
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.07/2025	1.114,69	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 07/2025.	5.144,72	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.07/2025		3.429,82
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.07/2025	3.429,82	
25 de agosto de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 08/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 08/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de agosto de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 08/2025.		1.706,74
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 08/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 08/2025.	1.706,74	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 08/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	153.106,50	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.08/2025		1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.08/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.08/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.08/2025	130,91	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		153.106,50
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		7.349,11
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.08/2025		995,19
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	7.349,11	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.08/2025		4.593,20
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.08/2025	4.593,20	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.08/2025	995,19	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.08/2025		3.062,13
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.08/2025	3.062,13	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
		*** A Transportar:	317.980,66 317.980,66

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 18/36

ág.: 27 / 59
ID. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1626.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Agosto de 2025		Diário: 6	Folha: 15
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	317.980,66 317.980,66
30 de agosto de 2025			
05 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 09/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 09/2025	150,00	
10 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 09/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 09/2025	1.600,00	
12 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.08/2025		1.391,17
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 08/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.08/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 08/2025	130,91	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 08/2025.		4.593,20
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.08/2025		995,19
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.08/2025	995,19	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 08/2025.	4.593,20	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.08/2025		3.062,13
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.08/2025	3.062,13	
25 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 09/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 09/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 09/2025.		1.706,74
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 09/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 09/2025.	1.706,74	
		*** A Transportar:	17.047,34 19.749,38
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 19/36			



Pág.: 28 / 59
ID. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Setembro de 2025		Diário: 6	Folha: 16
Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte:		17.047,34	19.749,38
30 de setembro de 2025			
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 09/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	227.101,50	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.09/2025		1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.09/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.09/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.09/2025	130,91	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		227.101,50
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		10.900,87
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.09/2025		1.476,16
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	10.900,87	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.09/2025		6.813,05
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.09/2025	6.813,05	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.09/2025	1.476,16	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	valor a recolher ref. ao trimestre		15.888,93
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	valor a recolher ref. mês.		12.070,45
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.09/2025		4.542,03
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.09/2025	4.542,03	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. ao trimestre	15.888,93	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.	12.070,45	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de outubro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 10/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 10/2025	150,00	
10 de outubro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 10/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 10/2025	1.600,00	
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo. JUCERJA assinado digitalmente Pag. 20/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Outubro de 2025		Diário: 6	Folha: 17

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

12 de outubro de 2025

CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	

20 de outubro de 2025

CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.09/2025		1.391,17
CAIXA (10003)	pago fgts, ref.09/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.09/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref.09/2025	130,91	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 09/2025.		4.813,05
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.09/2025		1.476,16
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.09/2025	1.476,16	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 09/2025.	4.813,05	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.09/2025		4.542,03
CAIXA (10003)	pago CSLL ref. trimestre		15.888,93
CAIXA (10003)	pago imposto de renda trimestral		12.070,45
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	pago CSLL ref. trimestre	15.888,93	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda trimestral	12.070,45	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.09/2025	4.542,03	

25 de outubro de 2025

CAIXA (10003)	pago a internet do mês 10/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 10/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	

30 de outubro de 2025

CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 10/2025.		1.706,74
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 10/2025.	1.706,74	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	247.314,75	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.10/2025		1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.10/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.10/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.10/2025	130,91	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		247.314,75
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		11.871,11
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.10/2025		1.607,55
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	11.871,11	

*** A Transportar:	306.145,38	311.252,93
--------------------	------------	------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 21/36



Pág: 116/237

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1626.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Outubro de 2025		Diário: 6	Folha: 18
Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte:		306.145,38	311.252,93
30 de outubro de 2025			
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.10/2025		7.419,44
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.10/2025	7.419,44	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.10/2025	1.607,55	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.10/2025		4.946,30
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.10/2025	4.946,30	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
31 de outubro de 2025			
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 10/2025.		2.702,04
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 10/2025.	2.702,04	
05 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 11/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 11/2025	150,00	
10 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 11/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 11/2025	1.600,00	
12 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.10/2025		1.391,17
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 10/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.10/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 10/2025	130,91	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 10/2025.		7.419,44
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.10/2025		1.607,55
PIS A RECOLHER (20005)			
*** A Transportar:		154.627,40	156.939,29
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 22/36			



Pág.: 31 / 59
ID. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z6.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Novembro de 2025		Diário: 6	Folha: 19
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	154.627,40 156.939,29
20 de novembro de 2025			
	pago PIS ref. mês.10/2025	1.607,55	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 10/2025.	7.419,44	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.10/2025		4.946,30
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.10/2025	4.946,30	
25 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 11/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 11/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 11/2025.		1.706,74
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 11/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 11/2025.	1.706,74	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 11/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	392.881,68	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.11/2025		1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.11/2025		199,22
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.11/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.11/2025	199,22	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		392.881,68
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		18.858,32
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.11/2025		2.553,73
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	18.858,32	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.11/2025		11.786,45
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.11/2025	11.786,45	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.11/2025	2.553,73	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.11/2025		7.857,63
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.11/2025	7.857,63	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 23/36

Pág.: 32 / 59
ID. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Dezembro de 2025		Diário: 6	Folha: 20
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	587.164,71 578.137,72
05 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 12/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 12/2025	150,00	
10 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 12/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 12/2025	1.600,00	
12 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.11/2025		1.391,17
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 11/2025		199,22
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.11/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 11/2025	199,22	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 11/2025.		11.786,45
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.11/2025		2.533,73
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.11/2025	2.533,73	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 11/2025.	11.786,45	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.11/2025		7.857,63
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.11/2025	7.857,63	
25 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 12/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 12/2025.	100,00	
26 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
27 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios do 13° ao contador ref. mês		1.518,00
		*** A Transportar:	29.136,20 29.136,20
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 24/36 Pág: 119/237			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Dezembro de 2025		Diário: 6	Folha: 21
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	29.136,20 29.136,20
27 de dezembro de 2025			
HONORARIOS (51019)	pago honorarios do 13º ao contador ref. mês	1.518,00	
30 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 12/2025.		2.489,41
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 12/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 12/2025.	2.489,41	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 12/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	323.083,00	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.12/2025		1.920,96
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.12/2025		199,22
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.12/2025	1.920,96	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.12/2025	199,22	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		323.083,00
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		15.507,98
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.12/2025		2.100,04
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	15.507,98	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.12/2025		9.692,49
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.12/2025	9.692,49	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.12/2025	2.100,04	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	valor a recolher ref. ao trimestre		27.742,45
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	valor a recolher ref. mês.		24.901,74
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.12/2025		6.461,66
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.12/2025	6.461,66	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. ao trimestre	27.742,45	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.	24.901,74	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
31 de dezembro de 2025			
LUCROS ACUMULADOS (24203)	Encerramento do Exercicio		517.759,09
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	Encerramento do Exercicio		59.407,05
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	Encerramento do Exercicio		23.225,66
		*** A Transportar:	549.673,43 1.148.547,23
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 25/36			



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z6.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Dezembro de 2025		Diário: 6	Folha: 22
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	549.673,43 1.148.547,23
31 de dezembro de 2025			
FUNDO DE GARANTIA (51004)	Encerramento do Exercicio		3.640,62
RETIRADAS (51005)	Encerramento do Exercicio		32.424,48
ALUGUEL (51007)	Encerramento do Exercicio		19.200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	Encerramento do Exercicio		4.000,00
HONORARIOS (51019)	Encerramento do Exercicio		19.734,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	Encerramento do Exercicio		43.386,64
RESCISÃO CONTRATUAL (51024)	Encerramento do Exercicio		5.125,24
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	Encerramento do Exercicio		51.403,99
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	Encerramento do Exercicio		235.039,28
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	Encerramento do Exercicio		21.600,00
LUCROS A PAGAR (57003)	Encerramento do Exercicio		1.534.253,28
SERVICOS PRESTADOS (62001)	Encerramento do Exercicio	2.570.199,33	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	59.407,05	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	23.225,66	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	3.640,62	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	32.424,48	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	19.200,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	4.000,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	21.600,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio		2.570.199,33
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	19.734,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	43.386,64	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	5.125,24	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	517.759,09	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	1.534.253,28	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	235.039,28	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	51.403,99	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		10.118.203,74	10.118.203,74
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 26/36			

Pág.: 35 / 59
ID do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		*11.299.864,25D	*10.823.961,12D
CIRCULANTE		*11.299.864,25D	*10.823.961,12D
DISPONIVEL		*11.299.864,25D	*10.823.961,12D
CAIXA (10003)	1.1.01.01	11.299.864,25D	10.823.961,12D

AMANDA MOREIRA
BERNARDO:140616
03779

Assinado de forma digital
por AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17 18:29:44
-03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO

Administrador
CPF:14061603779
RG:05938821478

JOSILENE OLIVEIRA
SIQUEIRA
LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 18:29:23 -03'00'

J O SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC:RJ10824300 CNPJ:19527078000197
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador CPF:114.766.927-93



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
P A S S I V O		*11.299.864,25C	*10.823.961,12C
CIRCULANTE		*****13.347,46D	*****28.508,50C
ENCARGOS SOCIAIS		*****27.847,47C	*****4.135,20D
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	2.1.01.01	26.173,75D	28.094,71D
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	2.1.01.02	961,70C	762,48C
PIS A RECOLHER (20005)	2.1.01.03	3.888,55C	1.768,51C
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	2.1.01.05	49.170,97C	21.428,52C
OBRIGACOES FISCAIS		*****41.194,93D	*****32.643,70C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	2.1.05.03	80.575,70D	17.892,12C
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	2.1.05.05	11.903,72C	5.442,06C
COFINS A RECOLHER (20057)	2.1.05.07	27.477,05C	9.309,52C
PATRIMONIO LIQUIDO		*11.313.211,71C	*10.795.452,62C
CAPITAL SOCIAL		**2.500.000,00C	**2.500.000,00C
CAPITAL NACIONAL (24002)	2.4.01.01	2.500.000,00C	2.500.000,00C
RESERVAS DE LUCROS		**8.813.211,71C	**8.295.452,62C
LUCROS ACUMULADOS (24203)	2.4.15.03	8.813.211,71C	8.295.452,62C

AMANDA MOREIRA
BERNARDO:140616
03779

Assinado de forma digital
por AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17
18:28:39 -03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Administrador
CPF:14061603779
RG:05938821478

JOSILENE OLIVEIRA
SIQUEIRA
LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 18:29:07
-03'00'

J O SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC:RJ108243O0 CNPJ:19527078000197
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador C PF:114.766.927-93

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.

Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 28/36



Pag: 123/237

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 11.299.864,25 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Saquarema, 31 de dezembro de 2025.

AMANDA MOREIRA
BERNARDO:140616037
79

Assinado de forma digital por
AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17 18:04:55 -03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Administrador
CPF: 14061603779
RG: 05938821478 Orgão: DETRAN
Expedição: 29/06/2018

JOSILENE OLIVEIRA
SIQUEIRA
LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 18:04:28
-03'00'

JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
CONTADOR
CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300
RG: 209288257 Orgão: DIC
Expedição: 21/11/2005

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z6.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ
Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM(00060)				
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025			Diário :6 Folha: 26	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
R E C E I T A S				
RECEITA BRUTA OPERACIONAL				
SERVICOS REALIZADOS				
SERVICOS PRESTADOS	6.1.10.01	62001	2.570.199,33C	4.360.091,74C
=SERVICOS REALIZADOS			**2.570.199,33C	**4.360.091,74C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL			**2.570.199,33C	**4.360.091,74C
=T o t a l - R E C E I T A S			**2.570.199,33C	**4.360.091,74C

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
D E S P E S A S				
DESPESAS MERCANTIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALARIOS CONF.FOLHA	5.2.01.01	51002	59.407,05D	68.720,57D
PREVIDENCIA SOCIAL	5.2.01.02	51003	23.225,66D	0,00
FUNDO DE GARANTIA	5.2.01.03	51004	3.640,62D	6.379,34D
RETIRADAS	5.2.01.04	51005	32.424,48D	30.160,32D
ALUGUEL	5.2.01.06	51007	19.200,00D	18.000,00D
AGUA, LUZ E TELEFONE	5.2.01.08	51009	4.000,00D	4.200,00D
DECIMO TERCEIRO SALARIO	5.2.01.10	51011	0,00	3.551,00D
HONORARIOS	5.2.01.18	51019	19.734,00D	17.595,00D
OUTRAS DESPESAS	5.2.01.19	51020	43.386,64D	49.200,00D
RESCISÃO CONTRATUAL	5.2.01.23	51024	5.125,24D	11.535,48D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****210.143,69D	****209.341,71D
DESPESAS TRIBUTARIAS				
IMPOSTO SOBRE SERVICOS	5.2.10.03	51303	51.403,99D	87.202,63D
IMPOSTOS FEDERAIS	5.2.10.09	51309	235.039,28D	401.866,53D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			****286.443,27D	****489.069,16D
=T o t a l - DESPESAS MERCANTIS			****496.586,96D	****698.410,87D
DESPESAS DE SERVICOS				
DESPESAS DOS SERV. PRESTADOS				
PRESTACAO DE SERVICOS	5.3.01.05	52006	21.600,00D	12.000,00D
=DESPESAS DOS SERV. PRESTADOS			*****21.600,00D	*****12.000,00D
=T o t a l - DESPESAS DE SERVICOS			*****21.600,00D	*****12.000,00D
PROVISOES E PARTICIPACOES				
PROVISOES S/LUCROS				
LUCROS A PAGAR	5.7.01.02	57003	1.534.253,28D	1.079.379,42D
=PROVISOES S/LUCROS			**1.534.253,28D	**1.079.379,42D
=T o t a l - PROVISOES E PARTICIPACOES			**1.534.253,28D	**1.079.379,42D
=T o t a l - D E S P E S A S			**2.052.440,24D	**1.789.790,29D
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
=====				
RECEITAS-----> 2.570.199,33C				
DESPESAS + CUSTO-----> 2.052.440,24D				
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****517.759,09				
=====				

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N°
00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 517.759,09 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SAQUAREMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

AMANDA MOREIRA

BERNARDO:14061603779

9

Assinado de forma digital por

AMANDA MOREIRA

BERNARDO:14061603779

Dados: 2026.02.17 18:06:04 -03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Administrador

CPF: 14061603779

JOSILENE OLIVEIRA

SIQUEIRA

LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por

JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA

LOPES:11476692793

Dados: 2026.02.17 18:06:28 -03'00'

JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
CONTADOR
CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$2.500.000,00C	R\$2.500.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$8.813.211,71C	R\$8.295.452,62C
TOTAL	R\$11.313.211,71C	R\$10.795.452,62C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas,
são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas,
refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e
me responsabilizo por todas elas.

Saquarema, 31 de dezembro de 2025.

AMANDA MOREIRA
BERNARDO:140616
03779

Assinado de forma digital
por AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17 17:49:09
-03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Administrador
CPF:14061603779
RG:05938821478

JOSILENE OLIVEIRA
SIQUEIRA
LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 17:48:34 -03'00'

J O SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC:RJ10824300
CNPJ:19527078000197
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador
CPF:114.766.927-93

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z6.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ
Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N°
00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$8.813.211,71C	R\$8.295.452,62C
Saldo final do Exercício	R\$8.813.211,71C	R\$8.295.452,62C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Saquarema, 31 de dezembro de 2025.

AMANDA MOREIRA BERNARDO:14061603779
Assinado de forma digital por AMANDA MOREIRA BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17 18:11:15 -03'00'
AMANDA MOREIRA BERNARDO
Administrador
CPF:14061603779
RG:05938821478

JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES:11476692793
Assinado de forma digital por JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 18:11:42 -03'00'
J O SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC:RJ10824300
CNPJ:19527078000197
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador C PF:114.766.927-93



Quadro demonstrativo, mostrando os índices contábeis abaixo, de modo a possibilitar a avaliação da situação financeira da licitante, que será avaliado pelos Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Solvência Geral (ISG) e Grau de Endividamento (GE):

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG= 11.299.864,25 / 11.299.864,25= 1,00

-----*

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = 11.299.864,25 / 13.347,46 = 846,59

-----*

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG= 11.299.864,25 / 11.299.864,25= 1,00

-----*

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE = 11.299.864,25 + 13.347,46 / 11.313.211,71 = 1,00

AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
03779

Assinado de forma digital
por AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17
18:22:21 -03'00'

JOSILENE OLIVEIRA
SIQUEIRA
LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 18:21:47
-03'00'



(22) 9 9728-6850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua Coronel Madureira, nº 110, loja 01 - Centro
Saquarema/RJ - CEP: 28990-756

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.

Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 35/36

Pág: 130/237

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 32 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 032, com número de ordem 6 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2025 a 31/12/2025 da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente pelo representante legal:
AMANDA MOREIRA BERNARDO:140.616.037-79 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES:114.766.927-93 - CONTADOR CRC: 108243/RJ

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z6.3936.1568.920H.1304 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ
Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 36/36



Pág.: 45 / 59
Id. do Doc.: 26.C40 - 25/02/2026 16:36:56

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.038.976/0001-81
Razão Social: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS
Endereço: R CORONEL MADUREIRA 110 LOJA 01 / CENTRO / SAQUAREMA / RJ / 28990-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021821092145331757

Informação obtida em 23/02/2026 10:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO

2025.5700349.695-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e três de dezembro de dois mil e cinco até vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de VALERIOTE CURSOS CONSULTORIA GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA e CNPJ:
19.038.976/0001-81, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5700349.695-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - Licitação.

VANIA NAZARETH NUNES BARBOSA - Matr. 26660 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 23/12/2025 13:36:44

SAQUAREMA, 23 de dezembro de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para **download** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.038.976/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:23 do dia 13/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: T05M130226093123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2026 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.038.976/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698F.1AA6.9EB1.7150 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 19.038.976/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2025, às 16:28:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HJ8EVJ2XDD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.976/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL MADUREIRA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 28.990-756	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (SAQUAREMA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (22) 9728-6850/ (22) 3866-1137		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **16:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.976/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL MADUREIRA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 28.990-756	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (SAQUAREMA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9728-6850/ (22) 3866-1137
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **16:17:42** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
19.038.976/0001-81

NOME EMPRESARIAL:
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
AMANDA MOREIRA BERNARDO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/02/2026 às 16:18 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Certidão nº: 12119438/2026

Expedição: 25/02/2026, às 16:24:22

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.038.976/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.038.976/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:47 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **7353.4645.2F57.FF02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, através de sua ESCOLA SUPERIOR e FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295.0001-42 e 22.565.391/0001-24, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, **ATESTA** que A EMPRESA VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n. 19.038.976/0001-81 e sediado à Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01

CEP: 28990-756 - Centro, Saquarema - RJ, prestou serviços de Capacitação sobre Noções Gerais de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) para o Setor Público, com as seguintes especificações:

Coordenação geral: Sr. Hamilton Machado Valeriotte Júnior

Período de execução: de 01 de abril a 04 de abril de 2025, com aulas semanais, das 08h00 às 17h00.

Formato: Presencial.

Vagas: 50 vagas para os servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Modalidade de contratação: direta

Metodologia: Aulas dos dias 01,02,03,04, ministradas Victor Ramos Rodrigues, quanto os serviços de material de apoio, kit didáticos, coffee break, material gráfico, dentre outros, foram prestados com excelência e qualidade.

Certificação: Noções Gerais de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) para o Setor Público.

Processo SEI nº: 0000554.110000956.0.2025

São Luís, 28 de abril de 2025.

Elainne Alves do Rego Barros Monteiro

Defensora Pública

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA (Próximo à Escola Reino Infantil) -

CEP: 65075-696

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

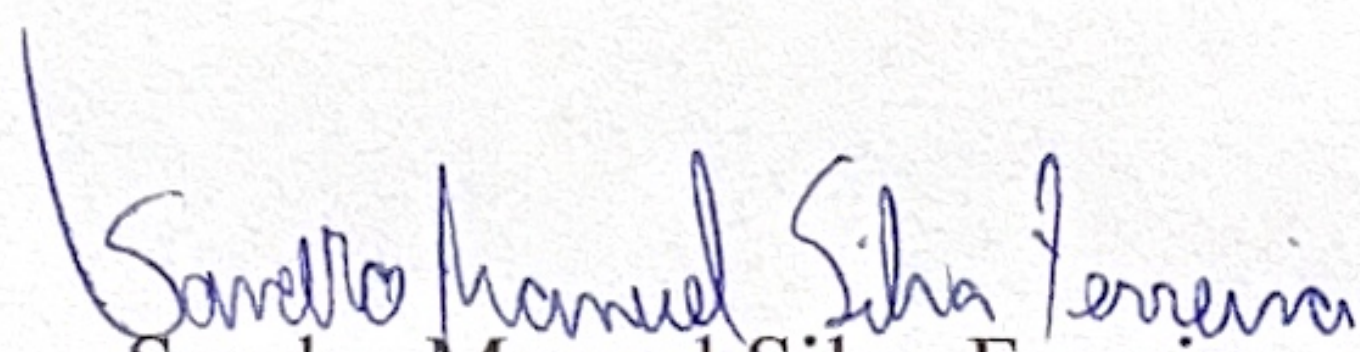




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.038.976/0001-81, sediada à Rua Coronel Madureira, n. 110, loja 01, Centro, Saquarema/RJ, por intermédio da sua representante legal, Senhora Amanda Moreira Bernardo, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 270428964, emitida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.616.037-79, realizou nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Brasília-DF, a **III Semana Nacional do Poder Legislativo**, com a carga horária de 16 horas.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente pela Empresa supracitada e através dos palestrantes Keivison Estephanelle, Leandro Matsumota, Tassi Moraes, Roberta Simões, Luís Fernando Machado e Juninho Valeriotte, não havendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumida.


Sandro Manuel Silva Ferreira
Vereador Presidente



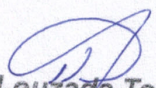
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ nº 19.038.976/0001-81, sediada na Rua Coronel Madureira, 110, loja 01, Centro - Saquarema/RJ, telefone (22) 997286850, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hamilton Machado Valeriotte Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 09448897 e do CPF nº 096.442.847-47, realizou e organizou nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, na Cidade de Areal/RJ, o curso **“ROTINAS DE IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS – IRRF – EFDREINF - DCTFWEB”**, comprovando total autoridade e plena capacidade técnica no assunto apresentado e repassado aos servidores da Prefeitura Municipal de Areal participantes do evento realizado.

Atesto, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente pela Empresa supracitada e através do Professor Rafael Teixeira, não constando fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Areal /RJ, 21 de novembro de 2023


Gilvan Louzada Torção
Secretario de Administração
Matricula nº 131.462-9

Praça Duque de Caxias, 39 – Cep 25845-000 – Telefax: (24) 2257-3919 – Areal – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
Secretaria Municipal de Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Inscrita sob o CNPJ nº 19.038.976/0001-81, sediada na Rua Coronel Madureira, nº 110, loja 01, Centro, Saquarema/RJ, telefone (22) 997286850, por intermédio de sua representante legal a Sr^a. Amanda Moreira Bernardo, portadora da Carteira de Identidade nº 270428964 e do CPF nº. 140.616.037-79, realizou e organizou nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, o curso **“II SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”** com carga horária de 28 horas. Comprovando total autoridade e plena capacidade técnica no assunto apresentado e repassado aos servidores participantes do evento realizado.

Atesto, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente pela Empresa supracitada e através dos Professores Daniel Soranz, Bruno Verzani, Eduardo Guimaraes, Jamil Manasfi Saulo David, Rafael Pacheco e Antônio Neto, não havendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapucaia/RJ, 02 de abril de 2024.

Fernando de Castro Barroso

Matrícula nº 40/3925-01

Secretário Municipal de Planejamento

Praça Gov. Miguel Couto Filho, 240, Centro, Sapucaia/RJ – Brasil – CEP: 25.880-000

fernandobarroso@sapucaia.rj.gov.br

Telefone: (24) 2040-4000 / www.sapucaia.rj.gov.br





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Ao Setor de Finanças e Orçamento,

Encaminho os autos do processo para confirmação de dotação orçamentária.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **25/02/2026 16:40:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16U3.1R40.8509.3858.3563**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **26.C71** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **25/02/2026 16:40:50**, contendo 22 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1687.2V40.650Z.Z27U.2157

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

AO SERVENTUÁRIO,

Em resposta ao despacho anterior, informamos que existe disponibilidade financeira para atender a despesa que se objetiva, considerando-se o total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para pagamento de inscrição em curso de capacitação visando a participação no “Encontro Nacional do Poder Legislativo” a ser realizado de maneira presencial do dia 03/03/2026 ao 06/03/2026 em Brasília/DF, compromissada pela seguinte dotação orçamentária existente conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	01.128.0011.2.037.000
TIPO	Treinamento e Capacitação
NATUREZA	3.3.90.39.58.00

Enédio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças e Orçamento
Matrícula nº 1208.3

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ENÉDIO DE SOUZA AZEREDO**, CPF: 284.75*. **7-4 em **25/02/2026 17:04:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17K6.8W04.8316.E386.5300**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **26.EF6** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ENÉDIO DE SOUZA AZEREDO**, CPF: 284.75*. **7-4, em **25/02/2026 17:04:31**, contendo 100 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **17V2.8404.431Z.U283.2540**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E
JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

I. DA NECESSIDADE DO OBJETO

A necessidade desta contratação está detalhadamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). O Poder Legislativo de Saquarema demanda atualização técnica frente aos novos desafios da gestão pública, especificamente no que tange à implementação de Inteligência Artificial (IA) nos gabinetes, à condução segura de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e ao aprimoramento do marketing institucional. A capacitação de 25 servidores e agentes políticos visa garantir a eficiência administrativa, a segurança jurídica das decisões da Casa e o alinhamento com as melhores práticas de governança nacional.

II. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação enquadra-se como **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, especificamente para o **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**. A inviabilidade de competição decorre da singularidade do evento proposto pela organizadora, que reúne um corpo docente específico e um cronograma temático customizado para as necessidades legislativas, não

PRÉDIO ADMINISTRATIVO - RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

sendo passível de comparação objetiva com outros cursos genéricos de prateleira.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

No nosso caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica na alínea f, inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021:

ART. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

III. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 19.038.976/0001-81) pauta-se nos seguintes critérios técnicos:


PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

1. **Especialização e Portfólio:** A empresa possui histórico comprovado de atuação junto a diversas Câmaras Municipais (como Angra dos Reis, Resende e Campos dos Goytacazes), demonstrando domínio sobre as especificidades do Poder Legislativo.
2. **Qualificação do Corpo Docente:** Os palestrantes selecionados para o encontro em Brasília-DF possuem notória experiência nos temas de IA aplicada ao direito e ritos de fiscalização parlamentar.
3. **Pertinência Temática:** Diferente de congressos generalistas, o evento foca nos pilares diagnosticados como prioritários pela Câmara de Saquarema no ETP, garantindo a aplicabilidade imediata do conhecimento.

IV. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor unitário da inscrição é de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais) totalizando **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) para os 25 (vinte e cinco participantes) participantes. O preço é considerado justo e compatível com o mercado com base nos seguintes parâmetros:

- **Conformidade com a Tabela da Empresa:** O valor é o mesmo praticado pela contratada para o público geral e para outros órgãos públicos, atendendo ao princípio da isonomia e aos requisitos do Tribunal de Contas (TCE-RJ).
- **Análise Comparativa:** Pesquisas de mercado indicam que eventos de capacitação técnica em capitais (Brasília), com carga horária de 12 a 16 horas e palestrantes de alto nível, variam entre R\$ 1.600,00 e


PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

R\$ 2.400,00. Portanto, o valor proposto situa-se na faixa de economicidade.

- **Custo-Benefício:** A concentração de múltiplos temas estratégicos em um único evento em Brasília otimiza o investimento, evitando a necessidade de múltiplas contratações isoladas.

V. DA ESCOLHA

Diante do exposto, a escolha da referida empresa para a realização do treinamento é a que melhor atende ao interesse público. A solução técnica oferecida pela **Valeriete Cursos e Consultoria** é a única que converge o local (Brasília, centro das decisões legislativas), a data e a grade curricular exigida para o cumprimento das metas institucionais da Câmara de Saquarema para o primeiro trimestre de 2026.

VI. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 e 70 da Lei 14.133/2021.

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

“Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).”

Ainda, o Decreto da Câmara Municipal de Saquarema que regulamenta as Contratações Diretas, nº 1275/2024, em seu art. 12, nos obriga a verificar, para fins de comprovação de requisitos mínimos de habilitação o seguinte:

“Art. 12. Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem necessários ao caso concreto e que não possam ser obtidos por meio de consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo que todos os processos devem conter, minimamente:

I – proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e modelo, quanto for o caso, e o preço unitário e total;

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL. MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

II – Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III – Comprovante de cadastro no CNPJ e, se pessoa física, CPF;

IV – Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

V – Certificado de regularidade do FGTS-CRF;

VI – Quando se tratar de contratação de serviços, certidão de regularidade trabalhista.

Parágrafo único. A apresentação de tais documentos não exime a responsabilidade da Administração em verificar e demonstrar que o futuro contratado possui capacidade técnica para a realização dos serviços e/ou entrega dos bens.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação conforme condições previstas no Termo de Referência.

VII - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO:

A despesa possui plena compatibilidade com as diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Saquarema. O compromisso a ser assumido encontra respaldo na **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026**, especificamente na dotação destinada:

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA DEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Programa de trabalho: 01.128.0011.2.037.000

Natureza da despesa: 3.3.90.39.58.00(capacitação e treinamento)

A dotação está vinculada à manutenção das atividades do Poder Legislativo. A viabilidade financeira foi confirmada pela disponibilidade de saldo orçamentário para o empenho global do valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sem prejuízo às demais obrigações da Casa.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2026

Claudio Andrade da Silva Torres

Matrícula 1560-2

Membro da Comissão de Contratação

Roberto Gonçalves da Silva

Matrícula 44-1

Membro da Comissão de Contratação

Pablo Luiz Alves Oliveira

Matrícula 1277-6

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA**, CPF: 072.34*.**7-2 em **26/02/2026 10:02:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1066.2E02.2367.X68V.1817**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*.**7-5 em **26/02/2026 09:54:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K2.8654.3458.X82U.7686**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **26.F20** - Tipo de Documento: **JUSTIFICATIVA**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*.**7-5, em **26/02/2026 - 09:54:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 0940.7454.6457.9819.7823

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 26 de fevereiro de 2026.

Encaminho o processo para Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **26/02/2026 10:08:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1061.6908.650A.X447.7071**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **27.00C** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **26/02/2026 10:08:51**, contendo 16 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10X7.0208.6502.H71H.3847

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PARECER JURÍDICO

SAQUAREMA/RJ, 26 de fevereiro de 2026.

I - EMENTA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FORNECEDOR EXCLUSIVO. PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA QUE LABORAM EM SETORES TÉCNICOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ARTIGO 74, I, DA LEI Nº 14.133/2021. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE 2021 - REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

II - RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, **ODINEI GARCIA RAMOS – MAT Nº 1605-2**, que subscreve o Documento de Formalização da Demanda, assim fundamentado:

“A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperiosa de atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores desta Casa Legislativa em áreas críticas da gestão pública contemporânea.

O treinamento visa o domínio de ferramentas essenciais do Processo Legislativo, da Fiscalização de Contas e da aplicação de Inteligência Artificial para garantir a segurança jurídica e o protagonismo político institucional.

A participação de 25 (vinte e cinco) servidores é estratégica para assegurar a eficiência, a inovação e o cumprimento das normas de governança estabelecidas pelo novo regime licitatório e atualizações legislativas.”

Assim, requer autorização para a realização de despesa, para o pagamento de inscrição de 25 (vinte e cinco) servidores e vereadores no Curso/evento denominado **ENCONTRO NACIONAL DO PODER MUNICIPAL** (<https://valecursoseconsultoria.com.br/encontro-legislativo-brasilia-2026/>), que se dará de maneira presencial e ocorrerá entre os dias 03 a 06 de março de 2026 na capital federal, quais sejam:

ODINEI GARCIA RAMOS – MAT Nº 1605-2
ABRAAO RIBEIRO DO NASCIMENTO – MAT Nº 712-4
EVANILDO FERREIRA DA SILVA – MAT Nº 1119-3
UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA – MAT Nº 1604-2
ELISIA RANGEL DE FREITAS – MAT Nº 1156-3
GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA – MAT Nº 711-2
LEANDRO FRANCO DA CONCEIÇÃO – MAT Nº 1728-1
PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO – MAT Nº 716-2
PEDRO IVO ECCARD IVO – MAT Nº 1727-1
ROBERTO C. RAMALHO DOS SANTOS – MAT Nº 1649-2
WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA – MAT Nº 1726-1
JORGE LUIZ SANTANA CORREA – MAT Nº 1730-1
NEUZA MARIA ALVES VIGNOLI – MAT Nº 1161-5
PATRÍCIA BRAVO BATALHA DE GOES – MAT Nº 1745-1
PEDRO GUILHERME M. FABRÍCIO FERREIRA – MAT Nº 1754-1
OZÉAS DA SILVA MENDONÇA – MAT Nº 1844-1
OTÁVIO DE OLIVEIRA MOREIRA – MAT Nº 1809-1
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO – MAT Nº 1841-1
JAIR RODRIGUES MOREIRA – MAT Nº 401-2





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

JAKSON LUIZ DA SILVA GOMES – MAT Nº 1803-1
HUEBERT MUNIZ SANTANA – MAT Nº 1848-1
HEVERTON HENRIQUE DOS SANTOS – MAT Nº 1783-1
FRANKINLYN MARINS DOMINGUES – MAT Nº 1764-1
ADEILSON DAS CHAGAS PORTO – MAT Nº 1741-1
PAULA CASTRO BARBERAN TORTOSA – MAT Nº 1853-1

O **ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** é um curso é presencial e acontecerá em Brasília, Distrito Federal, entre os dias 03 e 06 de março de 2026, e será realizado pela **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** ., e tem o valor por inscrição de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), num total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), terá carga horária de 12 horas, e será ministrado consoante descrição nos autos e seus anexos.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, com a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** ., inscrita no CNPJ Nº 19.038.976/0001-81, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Para verificação da regularidade do procedimento, destacam-se, entre outros, os seguintes atos:

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
3. PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA
4. DOCUMENTAÇÃO DA FUTURA CONTRATADA
5. FOLDER SOBRE O CURSO A SER CONTRATADO
6. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA
7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA FUTURA CONTRATADA

Vieram os autos a esta Assessoria, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório. Opina-se.

III - ANÁLISE JURÍDICA

III.1 - Planejamento da Contratação

Inicialmente, a fase preparatória da contratação seguiu os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que o planejamento da contratação observou os comandos previstos Na legislação atinente a matéria.

Consta dos autos o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Folder, ficha de inscrição documentos de regularidade da empresa, qualificação técnica da empresa e qualificação técnica dos palestrantes.

Da análise dos autos, verifica-se que foram cumpridas as etapas requeridas.

III.2 - Da Participação de Servidores em Eventos Externos

A capacitação de servidores em cursos é um dos requisitos estabelecidos na Constituição Federal para a promoção na carreira (CF, art. 39, § 2º) e tem o objetivo de desenvolver, nos servidores, as qualidades necessárias para o desempenho satisfatório de suas atribuições, com a consequente melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



No âmbito da CMS possibilita-se a participação de servidores em cursos que apresentem um conteúdo programático adequado ao que necessitam os serventuários que trabalham diariamente nos procedimentos licitatórios desta casa de leis.

Nos termos acima, entende-se, a princípio, que o evento preenche os requisitos necessários à contratação por inexigibilidade. Necessário, entretanto, manifestação da Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da questão.

Isso posto, avalia-se que os critérios exigidos para participação dos servidores no curso estão devidamente apresentados nos autos.

III.3 - Inexigibilidade de Licitação

As contratações públicas são, em regra, precedidas de procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, por força do que prescreve a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI. A Lei nº. 14.133/2021, no entanto, previu casos – também com fundamento nesse dispositivo constitucional – em que o procedimento poderá ser dispensado, ao tratar das hipóteses de contratação direta (arts. 72 e seguintes).

Neste diapasão, a contratação em referência será realizada por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como é possível inferir, é inexigível a licitação quando inviável a competição e, nesta hipótese em especial, para as contratações de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, tendo por finalidade o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No ponto, cumpre transcrever as lições de Edgar Guimarães e Ricardo Sampaio, que distinguem as espécies de inviabilidade de competição entre relativa e absoluta, nos seguintes termos:

[...]

A inviabilidade de competição pode ser absoluta (art. 74, inciso I e IV) ou relativa (art. 74, incisos II, III e V). Configura a inviabilidade absoluta a inexistência de competidores, ou seja, quando apenas uma pessoa pode executar o objeto pretendido pela Administração (art. 74, inciso I) ou quando a Administração precisa contratar todos os interessados que preencham as condições definidas para a contratação (art. 74, inciso IV). Será relativa quando, apesar de existir mais de uma pessoa capaz de executar o objeto pretendido, a Administração não dispuser de meios e critérios objetivos para selecionar a proposta mais vantajosa.

Semelhantemente, aduz Marçal Justen Filho que a inviabilidade de competição é um conceito complexo que pode decorrer de fatores diversos, inclusive da ausência de critérios objetivos para seleção do objeto, in verbis:

[...]





1.3) "Inviabilidade de competição" como uma decorrência

É imperioso destacar que a inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única. Trata-se de um gênero, comportando diferentes modalidades. Mais precisamente, a inviabilidade de competição é uma consequência, que pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação.

[...]

3) Ausência de pressupostos necessários à licitação

[...]

3.3) Ausência de objetividade na seleção do objeto

A hipótese imediatamente considerada acima também se caracteriza, como regra, pela impossibilidade de seleção segundo critérios objetivos. Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis.

Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

Nessa ordem de ideias, observa-se que a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 decorre justamente da ausência de parâmetros objetivos para a seleção do objeto. Conforme já mencionado, os requisitos exigidos pela norma são: inviabilidade (relativa) de competição; contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização; não se tratar de serviços de publicidade ou divulgação; contratação que envolva treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ressalta-se que a própria Lei nº. 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "f") e que a notória especialização é a "qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

Ainda de acordo com as lições de Marçal Justen Filho, a notória especialização diz respeito à comprovação de que o serviço a ser prestado pelo particular é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do interesse público.

De se ver, a notória especialização da futura contratada se encontra devidamente demonstrada nos autos, conforme se depreende dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa.

Com relação à contratação de treinamentos, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio do art. 74, III, "f", estabelece que é viável a adoção de inexigibilidade de licitação, desde que caracterizada a notória especialização da empresa ou do profissional a ser contratado:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Assim, sendo esta a hipótese dos autos, esta Assessoria entende, s.m.j, que **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ., inscrita no CNPJ Nº 19.038.976/0001-81** atende ao requisito de notória especialização.

Conforme consta da documentação acostada, trata-se de uma empresa voltada para área de ensino desde 2013, possui como finalidade a capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional para a melhoria da gestão nas organizações públicas e privadas.

Ademais, atua em diversas localidades do país primando pela melhoria da eficiência e eficácia dos serviços públicos e privados, por meio do desenvolvimento permanente dos talentos humanos e a adequação das competências requeridas aos objetivos das instituições e selecionando, para isso, profissionais reconhecidos no mercado.

Corroborando com a capacitação ora em análise, destaca-se que **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ., inscrita no CNPJ Nº 19.038.976/0001-81** ministra treinamentos a diversos órgãos públicos e em vários estados da federação.

Nesse sentido, alguns Atestados de Capacidade Técnica extraídos da **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA .,** constam serviços a Prefeituras de vários municípios do Estado do Rio, Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo, Câmaras Municipais, serviços autárquicos.

Com relação aos palestrantes, o curso, será ministrado por professores e profissionais altamente qualificados, com bastante conhecimento e experiência na matéria, como demonstram os currículos acostados.

Cabe esclarecer que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), ao contrário do que prevê a Lei nº 8.666/1993 (art. 25, II), suprimiu a exigência de comprovação da singularidade dos serviços para caracterização da inexigibilidade.

Por oportuno, registra-se que o Tribunal de Contas da União já se posicionou favorável à inexigibilidade de licitação para a inscrição de servidores em participação de cursos abertos a terceiros, conforme se observa no trecho da Decisão nº 439/1998 – Plenário:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem assim a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

A AGU, na orientação Normativa nº. 18, de 1º de abril de 2009, também corrobora esse posicionamento, in verbis: "Contrata-se por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."



Por todo o exposto, constata-se que a contratação da aludida empresa atende aos requisitos exigidos pela legislação.

III.4 - Justificativa de Preço

Nas contratações por inexigibilidade de licitação, em que não há viabilidade de competição, não se aplica a habitual pesquisa de mercado, tal como realizada nos demais procedimentos de contratação.

No entanto, é recomendável ao menos que seja verificado junto a outros entes adquirentes, inclusive junto a outros órgãos públicos, os preços que pagaram pelos bens ou serviços.

Nesse sentido, destaca-se o teor da Orientação Normativa AGU nº 17/2011, in verbis:

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos".

No caso sob análise, nota-se que foi apresentada a devida justificativa de preços, embasada em contratos firmados pela futura contratada junto a outros órgãos da Administração Pública, conforme pode ser visto até mesmo nos atestados de capacidade e folder de outro evento de tema análogo.

Dessa forma, entendemos que o valor da contratação ora pretendida pode ser caracterizado vantajoso e está condizente com os preços de mercado, bem como que há nos autos os requisitos para a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada Lei nº 14.133/2021.

III.5 - Disponibilidade Orçamentária

O setor de Orçamento e finanças informou que existe disponibilidade financeira para atender a despesa que se objetiva, considerando-se o total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para pagamento de inscrição em curso de capacitação visando a participação no "Encontro Nacional do Poder Legislativo" a ser realizado de maneira presencial do dia 03/03/2026 ao 06/03/2026 em Brasília/DF, compromissada pela seguinte dotação orçamentária existente conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 01.128.0011.2.037.000
TIPO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
NATUREZA 3.3.90.39.58.00

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, da empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ., inscrita no CNPJ Nº 19.038.976/0001-81**, para a inscrição de 25 (vinte e cinco) Servidores desta Casa de Leis (assessores, assistentes, chefes de gabinete e vereadores), ressalvando também o Juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer. À consideração superior.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCELO ANDRADE SILVA**, CPF: 056.50*. **7-*4 em **26/02/2026 11:49:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11K3.3749.120H.7712.4565**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **27.4CC** - Tipo de Documento: **PARECER JURÍDICO**.

Elaborado por **MARCELO ANDRADE SILVA**, CPF: 056.50*. **7-*4, em **26/02/2026 11:49:20**, contendo 2.648 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1130.1V49.5204.R72H.1557

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Municipal de Saquarema

Processo: _____

Rubrica: _____ Fls.: _____

RATIFICAÇÃO

Processo nº 071/2026

Considerando o parecer jurídico, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para contratação de empresa para capacitação técnica de agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Saquarema no “Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal”.

Com base no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal n.º 14.133/21, e em conformidade com as instruções contidas no processo administrativo nº 071/2026.

Publique-se na forma da lei.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**,
CPF: 029.38*. **7- *1 em **26/02/2026 12:44:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12W5.4E44.345H.465R.1700, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **27.5FB** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, **CPF: 029.38*. **7- *1** , em **26/02/2026 - 12:44:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 1280.5W44.2454.X56V.2364

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAQUAREMA

Ato **Enviado** desde 26/02/2026 14:21. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 418426-6/2026. Operação realizada pelo usuário: 132.521.997-50

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	071/2026
Identificador:	1400943
Objeto:	Capacitação técnica de agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Saquarema no "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal". A finalidade precípua é a atualização quanto às inovações tecnológicas (Inteligência Artificial), procedimentos de fiscalização (CPIs) e eficiência na gestão do processo legislativo, garantindo maior segurança jurídica e qualidade técnica às atividades da Casa.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
27.5FB_-_RATIFICO (1)_assinado_26022026021824.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

26/02/2026 14:20





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGERIO MILIOLI DE OLIVEIRA JUNIOR**,
CPF: 132.52*. **7-*0 em **26/02/2026 14:23:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14E2.4E23.106W.213E.0645, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **27.B18** - Tipo de Documento: **OUTROS**.

Elaborado por **ROGERIO MILIOLI DE OLIVEIRA JUNIOR**, **CPF: 132.52*. **7-*0** , em **26/02/2026 - 14:23:07**

Código de Autenticidade deste Documento: 1442.5R23.606W.7223.1474

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 26 de fevereiro de 2026.

AO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Para prosseguimento do processo e demais providências necessárias.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGERIO MILIOLI DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 132.52*. **7-*0 em **26/02/2026 14:47:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1494.0E47.8339.K78X.3183**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **28.05D** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ROGERIO MILIOLI DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 132.52*. **7-*0 , em **26/02/2026 14:47:34**, contendo 20 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14R4.0U47.7333.7069.7345

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 26 de fevereiro de 2026.

A Contabilidade

Autorizo para Empenho.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em **26/02/2026 17:49:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17X0.0949.3554.X84X.4625**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **29.7D1** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em **26/02/2026 17:49:55**, contendo 11 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17V3.4949.455U.H24R.8312

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA



NOTA DE EMPENHO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nº DO EMPENHO:

000100/2026

RECURSO:

Ordinário/Orçamentário

DOTAÇÃO: 01.128.0011.2.037/3.3.90.39.58.00
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO

COD. DA DESPESA:

41

NOME DO CREDOR: 6424-VALERIOTE CURSOS, CONS., GESTÃO E EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 18 SÃO JOSE DE UB

RIO DE JANEIRO/RJ

LICITAÇÃO:
Inexigibilidade

NÚMERO:

PROCESSO DE COMPRA:
071/2026DATA DA EMISSÃO:
26.02.26VENCIMENTO:
28.03.26

VALOR ORÇADO:

200.000,00

SALDO ANTERIOR:

200.000,00

VALOR DO EMPENHO:

45.000,00

SALDO ATUAL:

155.000,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ECIFICESPECIFICAÇÃO:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	1	und	Inscrições com curso presencial para Vereadores e Assessores que acontecerá em Brasília, Distrito Federal, entre os dias 03 e 06 de março de 2026, será realizado pela VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	45.000,00	45.000,00

VALOR POR EXTENSO

quarenta e cinco mil reais*****

TOTAL GERAL:

45.000,00

EMITIDO POR

ORDENADOR DE DESPESA





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**,
CPF: 029.38*. **7- *1 em **26/02/2026 18:39:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
18X6.8939.2423.X31K.5787, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF:
028.25*. **7- *6 em **26/02/2026 18:34:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1895.5334.629Z.V054.2262, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **29.A59** - Tipo de Documento: **NE - NOTA DE EMPENHO**

Elaborado por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF: 028.25*. **7- *6 , em **26/02/2026 - 18:34:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 18W4.4434.529E.3237.7526

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAQUAREMA

Ato **Retificado** desde 02/03/2026 15:55. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 419941-3/2026. Operação realizada pelo usuário: 132.521.997-50

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	071/2026
Identificador:	1400943
Objeto:	Capacitação técnica de agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Saquarema no "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal". A finalidade precípua é a atualização quanto às inovações tecnológicas (Inteligência Artificial), procedimentos de fiscalização (CPIs) e eficiência na gestão do processo legislativo, garantindo maior segurança jurídica e qualidade técnica às atividades da Casa.

02/03/2026 15:55





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**,
CPF: 188.90*.7-*5** em **02/03/2026 15:57:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
15E8.6957.2359.630K.7837, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2D.DE2** - Tipo de Documento: **RETIFICAÇÃO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, **CPF: 188.90*.**7-*5**, em **02/03/2026 - 15:57:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 1577.2K57.2359.U887.1561

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 02 de março de 2026.

Tendo chegado a fase de execução remeto os autos para a nobre fiscal de contrato para exercer a fiscalização do mesmo e exerça outras atividades paralelas à fiscalização e gestão.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **02/03/2026 16:04:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16A1.8904.2264.Z76R.4304**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2D.F1C** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **02/03/2026 16:04:26**, contendo 36 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16U6.1V04.1264.H23H.6672

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 13V8.4K08.7522.7563.0673 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAOUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00071.02.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - REQUERIMIENTO

Assinatura: 1 / 2 - ID. do Doc.: 2E.840 - 03/03/2026 - 13:08:52 - ASSINADO POR(2): CPF:091.53*.77*0 CPF:165.27*.77*4

Pág: 176/237



36646d2b22b19038976000181

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.gov.br.cloud/nfse.portal/>



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR**, CPF: 091.53*. **7- *0 em **03/03/2026 13:24:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V8.3H24.3126.U15A.0422**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*. **7- *4 em **03/03/2026 13:08:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z2.8X08.5529.R562.6742**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2E.840** - Tipo de Documento: **NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Elaborado por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*. **7- *4 , em **03/03/2026 - 13:08:52**

Código de Autenticidade deste Documento: 13V8.4K08.7522.7563.0673

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Certidão nº: 13533792/2026

Expedição: 03/03/2026, às 13:29:24

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.038.976/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.038.976/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:47 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **7353.4645.2F57.FF02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 19.038.976/0001-81.

Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.



Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

19.038.976/0001-81

Período

03/03/2025 a 03/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
7353.4645.2F57.FF02	Positiva com efeitos de negativa	03/02/2026 - 09:28:47	02/08/2026	Válida
C432.9A1F.9CA9.45AC	Positiva com efeitos de negativa	03/11/2025 - 11:54:50	02/05/2026	Válida
02C0.4555.16A9.F89A	Positiva com efeitos de negativa	31/10/2025 - 14:45:14	29/04/2026	Válida
DB56.1648.E5B3.83AF	Positiva com efeitos de negativa	13/10/2025 - 14:19:47	11/04/2026	Válida
C399.11EE.9DC6.2A71	Positiva com efeitos de negativa	29/08/2025 - 13:44:52	25/02/2026	Expirada

Exibir: 5

1-5 de 11 itens

Página: 1

< >



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Q Nova Consulta](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.038.976/0001-81
Razão Social: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS
Endereço: R CORONEL MADUREIRA 110 LOJA 01 / CENTRO / SAQUAREMA / RJ / 28990-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021821092145331757

Informação obtida em 03/03/2026 13:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Informações do Documento

ID do Documento: **2E.933** - Tipo de Documento: **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL**.

Juntado por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4, em **03/03/2026 - 13:33:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z0.0933.6069.A328.0707

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

I – OBJETIVO

A presente fiscalização tem por objetivo acompanhar a execução do Processo administrativo 071/2026, sobre Capacitação técnica de agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Saquarema no “Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal”. A finalidade precípua é a atualização quanto às inovações tecnológicas (Inteligência Artificial), procedimentos de fiscalização (CPIs) e eficiência na gestão do processo legislativo, garantindo maior segurança jurídica e qualidade técnica às atividades da Casa.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O acompanhamento e a fiscalização contratual são realizados em consonância com o disposto no art. 117 e inc. III art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a designação de fiscais e gestores para assegurar a boa execução do objeto contratual.

III – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O contrato foi acompanhado tanto pelo gestor formalmente designado quanto por esta fiscalização, em observância às diretrizes legais e normativas internas. O gestor do contrato atuou de forma proativa e colaborativa, contribuindo para a verificação da regularidade da execução contratual e para a pronta resolução de eventuais intercorrências, assegurando a fiel execução do objeto pactuado.

IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Após análise documental e verificação da conformidade da execução contratual, constatou-se o seguinte:

1. O contratado cumpriu integralmente as condições previstas no instrumento contratual;
2. Os serviços prestados estão em conformidade com o objeto contratado, conforme descrito na Nota Fiscal eletrônica n.º 36, emitida em 02/03/2026, anexa aos autos;





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Municipal de Saquarema

Processo: _____

Rubrica: _____ Fls.: _____

3. As características, quantidades, qualidade e prazos dos serviços estão adequados ao que foi pactuado;
4. O valor apresentado para pagamento corresponde ao estipulado contratualmente, observada a dedução de glosa;
5. A empresa emitente da nota fiscal é a mesma contratada, estando regular quanto à sua habilitação e execução das obrigações contratuais;
6. Os valores constantes do documento fiscal encontram-se compatíveis com os praticados no mercado para serviços da mesma natureza;
7. O valor total apresentado foi de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a nf-e nº 36, emitida em 02/03/2026, com retenção do IR no valor de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), totalizando para pagamento o valor de R\$42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).
8. A empresa beneficiária do pagamento é a pessoa contratada que cumpriu a prestação, de modo a extinguir a obrigação da parcela, nos termos do disposto no art. 63, § 1º da lei nº 4320/1964.

V – CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto e verificada a regularidade da execução contratual, emitimos parecer favorável à liberação do pagamento no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com retenção do IR no valor de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), totalizando para pagamento o valor de R\$42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). Ressaltamos que o contrato foi regularmente acompanhado pelo gestor designado, em conjunto com esta fiscalização, cumprindo-se assim os requisitos da Lei nº 14.133/2021, presente nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto Municipal nº 1.282/2024, que disciplina a atuação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Saquarema. A execução contratual observou as exigências da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

SAQUAREMA, 03 DE MARÇO DE 2026.

THAYNÁ SANTANA DA SILVA
MAT.1564-2
FISCAL E GESTOR





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Mapa cumulativo de execução contratual											
NOME DA EMPRESA	VALERIANE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO							PROCESSO DE PAGAMENTO	071/2026		
DATA DE INÍCIO	05/05/2025	DATA DE TÉRMINO		05/05/2026	OBJETO	CURSO DE CAPACITAÇÃO VEREDORES E ASSESSORES			VALOR DO CONTRATO	R\$ 45.000,00	
VALOR DO CONTRATO	EMPENHO N.º	VALOR DO EMPENHO	ANULAÇÃO	MEDICÃO	NF-e	MÊS DE VENCIMENTO	VALOR DA NOTA	IR RETIDO	VALOR A SER PAGO	SALDO DO EMPENHO	SALDO CONTRATUAL
R\$ 45.000,00	0100/2026	R\$ 45.000,00		1	36	março - 26	R\$ 45.000,00	R\$ 2.160,00	R\$ 42.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

03/03/2026
Fiscal do Contrato: Thayná Santana da Silva Matrícula nº 1564-2





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4 em **03/03/2026 13:54:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1377.6X54.3048.8609.4161**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2E.9D8** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**.

Elaborado por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4, em **03/03/2026 - 13:54:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 13U5.8K54.3049.K07R.6283

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PARECER CONTROLE INTERNO

SAQUAREMA/RJ, 04 de março de 2026.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo: 071/2026	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, para a participação presencial do curso de capacitação "3º Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal", conforme definido no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.	

Em consonância com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/21 o serviço contratado caracteriza-se como serviço técnico especializado:

"Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Essa classificação reforça a adequação da contratação ao regime jurídico vigente, considerando sua natureza intelectual e a finalidade de capacitação profissional.

I. **RELATÓRIO**

O Processo em análise por esta Controladoria é referente ao procedimento licitatório para a contratação de curso de capacitação realizado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a aquisição do Curso de Capacitação, para os 25 (vinte e cinco) servidores desta Casa de Leis como descrito no Documento de Formalização de Demanda.

O curso de capacitação será ministrado pela empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., C.N.P.J. n.º 19.038.976/0001-81**, do dia 03 a 06 de março de 2026. O valor unitário do curso é de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por participante** sendo para 25 (vinte e cinco) participantes o valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil)**.

Cabe ressaltar que há parecer jurídico comprovando a legalidade do processo, portanto, esta Controladoria se pautará em realizar apenas a conformidade e cumprimento das exigências legais.

Este é o relatório. Passo a opinar.

II. **DAS COMPETÊNCIAS DO CONTROLE INTERNO**

Os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 estabelecem as competências do controle interno na administração pública municipal, destacando sua função essencial na fiscalização da gestão pública, na prevenção de irregularidades e na promoção da transparência e da eficiência administrativa. Esse controle visa garantir o cumprimento das leis, normas e diretrizes institucionais, fornecendo informações à sociedade, coibindo fraudes e desperdícios, e assegurando a economicidade, a



efetividade e a celeridade na prestação dos serviços públicos.

No âmbito da gestão pública, os mecanismos de controle interno exercem papel preponderante na prevenção de falhas, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios diretos à coletividade. Essa atuação está em consonância com o artigo 169, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que assim dispõe:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

(...)

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

Dessa forma, considerando a competência do controle interno como segunda linha de defesa, conforme previsto na legislação supracitada, prossegue-se com a análise técnica do presente processo licitatório, verificando a aderência às normas vigentes e a adequação dos procedimentos adotados aos princípios da administração pública.

1. ANÁLISE DO PROCESSO

O presente parecer trata do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2026, que tem por objeto a contratação para a participação presencial do curso de capacitação “3º Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal”.

Por meio do presente processo de inexigibilidade a Administração Pública Municipal buscou a contratação da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., C.N.P.J. nº 19.038.976/0001-81 usando como fundamento legal, o disposto no art. 74, inc. III alínea “f” da lei nº 14.133/2021. De acordo com o Art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, é inexigível a licitação para “aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros, ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo”. Como se observa texto abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Neste diapasão, para que haja licitude da contratação nos termos do dispositivo legal supramencionado deve-se atender aos §§ 3º e 4º do art. 74 da Lei de Licitações 14.133/2021:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

A capacitação do agente público se enquadra na natureza singular, pois é executada por





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

pessoa física cuja produção é intelectual que possui característica de personalismo inconfundível.

O jurista Antônio Carlos Cintra do Amaral, de forma muito sábia, esclarece a singularidade para o serviço de capacitação de servidores públicos:

A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se:

- A. experiência;
- B. domínio do assunto;
- C. didática;
- D. experiência e habilidade na condução de grupos frequentemente heterogêneos, inclusive no que se refere à formação profissional;
- E. capacidade de comunicação.

(...)

Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer que também o serviço por ele prestado é singular” (*in Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos*, 2.^a tiragem. São Paulo: Malheiros, 1996, pág. 110).

Quanto à notória especialização, faz-se pelo conhecimento da alta capacidade do profissional ou da empresa que possuam currículo satisfatório diante da necessidade da Administração.

Por fim, conclui-se que a contratação de curso de capacitação para os agentes públicos poderão e em alguns casos deverão ser realizados pelo processo de inexigibilidade, pois configuram-se em singularidade do objeto, notória especialização dos profissionais e está elencado no inc. III do art. 74 da Lei 14.133/21.

IV. FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO

- I. Consta nos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado em conformidade com o disposto no **art. 3º, inciso I e anexo - I do Decreto Municipal nº 1.275/2024 (ID 21.3D1)**;
- II. Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado em conformidade com o inciso **XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021** bem como o **art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.275/2024** e em anexo os documentos relativos à Fichas de inscrição juntamente com o local, data, conteúdo e palestrantes participantes (**inciso VI, art. 3º do Decreto Municipal nº 1.275/2024 e § 3º, art.74 da Lei 14.133/2021**) e notas fiscais que comprovam o preço praticado pela empresa. (**ID 24.E52**);
- III. Dispensa de análise de riscos (**ID 26.71F**);
- IV. Termo de Referência (TR) elaborado em conformidade com as alíneas do inciso **XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 (ID: 26.7EB)**;
- V. Termo de juntada de documentos contendo documentos de regularidade fiscal, trabalhista da empresa e atestados de capacidade técnica (**ID 26.C40**);
- VI. Confirmação da Dotação Orçamentária conforme o **inciso V, art. 3º do Decreto 1.275/2024 (ID 26.EF6)**;
- VII. Razão da escolha do contratado e justificativa de preço como disposto no **inciso VII e VIII, art. 3º do Decreto 1.275/2024 (ID 26.F20)**;
- /III. Parecer jurídico opinando pela regularidade do processo como disposto no **inciso IV, art. 3º do Decreto 1.275/2024 (27.4CC)**;
- IX. Ratificação (**ID 27.5FB**);
- X. Encaminhamento de ato jurídico ao SIGFIS em cumprimento da **Deliberação TCE-RJ nº 281/2017 (27.B18)**;
- XI. Empenho em conformidade com os **arts. 58 e 60 da Lei nº 4.320/64 (ID 29.A59)**;
- XII. Notas fiscais e documentos relativos à fase de execução contratual (**IDs: 2E.840, 2E.933 e 2E.9D8**).





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

V. DA DELIBERAÇÃO

A presente análise referiu-se a realização de parecer técnico quando a conformidade na contratação de curso de capacitação pelo processo de inexigibilidade pela Câmara Municipal de Saquarema norteadas pelo art. 74, inciso III alínea "f" da Lei de Licitações n.º 14.133/21, e demais apontamentos do Departamento Jurídico.

Portanto, não há objeção desta Controladoria para que o processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) seja realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do presente processo licitatório de Inexigibilidade sob o n.º 071/2026 e passo agora a opinar sobre a liquidação.

VI. DA LIQUIDAÇÃO

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa) e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da NFS-e, n.º 36, emitida em 02/03/2026, **no valor líquido de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)** em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., C.N.P.J. n.º 19.038.976/0001-81, pela inscrição no curso de capacitação "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal" para 25 (vinte e cinco servidores), sendo o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por cada inscrição do curso realizado nos dias 03 a 06 de março de 2026, conforme Processo Administrativo n.º 071/2026.

Outrossim, esclareço que do valor bruto já fora deduzido pelo contratado o valor à título de ISS, devendo ser retido por esta administração **o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) referente ao IR da referida nota, correspondente ao percentual de 4,8% do valor bruto da nota fiscal.**

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS**, CPF: 966.20*.**7-*0 em **04/03/2026 13:54:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X1.3A54.808A.X12X.0727**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F.3B4** - Tipo de Documento: **PARECER CONTROLE INTERNO**.

Elaborado por **ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS**, CPF: 966.20*.**7-*0, em **04/03/2026 13:54:08**, contendo 1.611 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13E0.1V54.508Z.926X.5018

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 04 de março de 2026.

Encaminho os autos para Liquidação e Ordem de Pagamento.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em **04/03/2026 14:19:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1440.3H19.7204.9113.4856**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F.48E** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em **04/03/2026 14:19:20**, contendo 15 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14U5.2V19.720K.7414.7231

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

ERRATA

SAQUAREMA/RJ, 04 de março de 2026.

A Contabilidade

Onde lê-se "para Liquidação e Ordem de Pagamento", leia-se para a contabilização da Liquidação da despesa, e emissão de Ordem de Pagamento.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em **04/03/2026 14:27:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1422.8W27.4148.332X.1018**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F.533** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em **04/03/2026 14:27:14**, contendo 31 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14V4.2X27.114H.U857.4725

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 135		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 05.03.26
NUMERO DO EMPENHO: 000100/2026	DATA DO EMPENHO: 26/02/2026	
FORNECEDOR: 6424 - VALERIOTE CURSOS, CONS., GESTÃO E EMPREENDIMENTOS RUA SETE DE SETEMBRO 18 SÃO JOSE RIO DE JANEIRO RJ 19.038.976/0001-81 - I.E:		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NUMERO:	CONTRATO:
DOTAÇÃO: DESPESA: 339039580000 - TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO FONTE: 1500 -Recursos não Vinculados de Impostos		
OBJETO DA DESPESA VALOR DA LIQUIDAÇÃO: VALOR ANULADO: VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: VALOR PAGO: VALOR A PAGAR:		VALOR TOTAL: 45.000,00 0,00 2.160,00 0,00 42.840,00
DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO: Instuições para o curso de capacitação Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal" em Brasilia/DF, no periodo de 03/03/2026 á 06/03/2026.		
QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES		
17045-IRRF CMS PRESTADOR DE	2.160,00	
TOTAL DAS RETENCOES:		2.160,00
_____ EMITIDO POR _____ PRESIDENTE		





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**,
CPF: 029.38*. **7- *1 em **05/03/2026 09:42:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0947.3442.710E.Z74K.5836, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF:
028.25*. **7- *6 em **05/03/2026 09:27:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0975.5W27.643X.447X.1603, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F.CEE** - Tipo de Documento: **NL - NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Elaborado por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF: 028.25*. **7- *6 , em **05/03/2026 - 09:27:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 09V3.5A27.243K.R124.3118

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 135

EMPENHO/ANO: 000100/2026

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.128.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 Capacitação e Representação Social dos S
ELEMENTO: 339039580000

CREDOR: 6424 VALERIOTE CURSOS, CONS., GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
END: RUA SETE DE SETEMBRO 18 SÃO JOSE DE UB RIO DE JANEIRO
CNPJ/CPF: 19.038.976/0001-81

ESPECIFICAÇÕES:

Inscrições para o curso de capacitação Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal" em Brasilia/DF, no periodo de 03/03/2026 á 06/03/2026.

EMPENHADO: 45.000,00 VALOR DA O.P: 45.000,00
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

DESCONTOS:

17045-IRRF CMS PRESTADOR DE SERVIÇO 2.160,00

LIQUIDO A PAGAR: 42.840,00

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 42.840,00
quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais*****

____/____/____
Data

VALERIOTE CURSOS, CONS., GESTÃO E EMPREENDIMENTOS

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

05.03.26

TESOUREIRO

PRESIDENTE





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-0 em **05/03/2026 09:47:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0933.5947.717V.E41W.4718**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-1 em **05/03/2026 09:42:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H1.4K42.1104.Z77U.3515**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F.D4B** - Tipo de Documento: **OP - ORDEM DE PAGAMENTO**.

Elaborado por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF: 028.25*. **7-6 , em **05/03/2026 - 09:30:01**

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z6.3130.401K.K55X.6201

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho - Documento Extra

Nº DO EMPENHO/TIPO

000044/2026 Extraorçamentário

CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

17045 IRRF CMS PRESTADOR DE SERVIÇO

CREDOR

366

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ

32.147.670/0001-21

ENDEREÇO

RUA CORONEL MADUREIRA 77 CENTRO

FONE

CIDADE

SAQUAREMA

RJ

LICITAÇÃO

Inexigibilidade

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

071

EMIÇÃO

05.03.26

VENCIMENTO

04.04.26

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	und	Recolhimento de IRRF com Inscrições para o curso de capacitação Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal" em Brasilia/DF, no periodo de 03/03/2026 á 06/03/2026. Empresa: valeriot Cursos.	2.160,00	2.160,00

RETENÇÕES

LOCAL DE ENTREGA

VALOR LÍQUIDO

2.160,00

VALOR POR EXTENSO

dois mil cento e sessenta reais*****

DIRETORIA DA DESPESA

DOCUMENTO Nº: _____
REGISTRO Nº: _____
DATA: ____/____/____

TESOURARIA

ART. CX. Nº: _____
CHEQUE Nº: _____
BANCO: _____

PAGUE-SE

DATA: ____/____/____

RESPONS. EMPENHO Ass. Finanças

TESOURARIA

Presidente





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**,
CPF: 029.38*.**7-*1 em **05/03/2026 09:42:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09Z1.8R42.6106.X68K.3254, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF:
028.25*.**7-*6 em **05/03/2026 09:31:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09A2.7E31.817V.W732.7348, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F.DA6** - Tipo de Documento: **NOTA EXTRAORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF: 028.25*.**7-*6, em **05/03/2026 - 09:31:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 0962.4W31.5176.Z25W.8878

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 136

EMPENHO/ANO: 000044/2026

ORGAO: 00
UNIDADE: 00
FUNCAO/PROGRAMA: 00.000.0000
PROJETO/ATIVIDADE: 0.000
ELEMENTO: 000000000000

CREDOR: 366 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
END: RUA CORONEL MADUREIRA 77 CENTRO SAQUAREMA
CNPJ/CPF: 32.147.670/0001-21

ESPECIFICAÇÕES:

Recolhimento de IRRF com Inscrições para o curso de capacitação "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal" em Brasília/DF, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026. Empresa: valeriote Curso

EMPENHADO: 2.160,00 VALOR DA O.P: 2.160,00
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 2.160,00

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 2.160,00
dois mil cento e sessenta reais*****

____/____/____
Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

05.03.26

TESOUREIRO

PRESIDENTE





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-0 em **05/03/2026 09:47:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0961.5947.8173.4209.5803**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-1 em **05/03/2026 09:42:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09V6.4742.610R.686Z.4011**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F.E37** - Tipo de Documento: **OP - ORDEM DE PAGAMENTO**.

Elaborado por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF: 028.25*. **7-6 , em **05/03/2026 - 09:33:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 0970.5733.143V.8634.1080

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2673-5
Conta corrente 50494-7 CAMARA M SAQUAREMA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 587 ITAPERUNA CENTRO
Conta corrente (com DV) 1332406
CNPJ 19.038.976/0001-81
Nome favorecido VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.501
Valor 42.840,00
Destinação 0
Data transferência 05/03/2026

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB F8756E465E2E6274

Assinada por	JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA	05/03/2026 11:02:11
	JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS	05/03/2026 11:07:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 em **05/03/2026 11:12:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A3.3312.305Z.358V.3557**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F.F84** - Tipo de Documento: **COMPROVANTE DE PAGAMENTO**.

Elaborado por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 , em **05/03/2026 - 11:12:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 1164.3V12.3057.K752.7224

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





Emissão de comprovantes

G3360615539798151
06/03/2026 15:56:2306/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:56:23
267302673 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280833801265950969173114080000216000

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE SAQUAREMA

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 27.792.290/0001-00

NR. DOCUMENTO 30.602

NOSSO NUMERO 28083380165950969

CONVENIO 02808338

DATA DE VENCIMENTO 06/04/2026

DATA DO PAGAMENTO 06/03/2026

VALOR DO DOCUMENTO 2.160,00

VALOR COBRADO 2.160,00

NR.AUTENTICACAO 2.BF5.6DA.C52.1D8.F72

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 em **06/03/2026 16:20:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16Z2.4R20.1192.3434.6025**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **31.65F** - Tipo de Documento: **COMPROVANTE DE PAGAMENTO**.

Elaborado por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 , em **06/03/2026 - 16:20:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 16Z6.4820.719A.662R.1518

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PREFEITURA SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670.0001/21

Rua: Cel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ



BANCO DO BRASIL

001-9

RECIBO DO SACADO

Num. Cadastro.....: 5901-0

Proprietário/Razão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Endereço.....:RUA RUA CORONEL MADUREIRA

Bairro.....:CENTRO

CPF/CNPJ....: 27.792.290/0001-00

77 -
Saquarema

RJ 28990456

Ano	Dívida	Sub	Par	Vencimento	Original	Juro	Multa	Correção	Corrigido
2026	IRRF - Retido F 9	1	06/04/2026	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00

REC. IRRF REF. INSCRIÇÃO DE CURSO PERIODO 03.03 A 06.03 - VALERIOTE

Totais Orig.: 2.160,00|Juros: 0,00|Multa: 0,00|Corr.: 0,00|Total: 2.160,00

Validade do Documento: 06/04/2026
Acordo: 0/0

Usuário Emissor: Gabriela Galdino de Farias Silva Alves
Anos Parcelados:



BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02808.338012 65950.969173 1 14080000216000

LOCAL DE LANÇAMENTO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

CEDENTE		AGÊNCIA/CÓD. DO CEDENTE		QUANTIDADE	ESPÉCIE	NOSSO NÚMERO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA		2673-5 / 8700-9				28083380165950969
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO		CONTRATO	CPF/CEI/CNPJ		VENCIMENTO
06/03/2026	16595 2026			27.792.290/0001-00		06/04/2026
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(+) MORA/MULTA	(-) OUTROS ACRESCIMOS	(=) VALOR DO DOCUMENTO		
0,00			0,00	2.160,00		
SACADO	Num. Cadastro: 27792290000100		CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00			
Contribuinte:27792290000100 -CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA						
Endereço.....:RUA RUA CORONEL MADUREIRA 77						
Bairro.....:CENTRO Saquarema RJ 28.990-456						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02808.338012 65950.969173 1 14080000216000

LOCAL DE LANÇAMENTO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

CEDENTE		AGÊNCIA/CÓD. DO CEDENTE	QUANTIDADE	ESPÉCIE	NOSSO NÚMERO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA		2673-5 / 8700-9			28083380165950969
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
06/03/2026	16595/ 2026			06/03/2026	28083380165950969
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	17/019				2.160,00
					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-)OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA/MULTA
					(-) OUTROS ACRESCIMOS
					(=) VALOR COBRADO

Observações:

CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

REC. IRRF REF. INSCRIÇÃO DE CURSO PERIODO 03.03 A 06.03 - VALERIOTE

SACADO Número do Cadastro:5901-0 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00
Contribuinte:27792290000100 CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Endereço.:RUA RUA CORONEL MADUREIRA 77 C
Bairro....:CENTRO Saquarema RJ 28.990-456

Código Baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 em **06/03/2026 16:20:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1621.3U20.6199.933K.7268**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **31.6CF** - Tipo de Documento: **BOLETO**.

Elaborado por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 , em **06/03/2026 - 16:20:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 16E2.0X20.219R.4514.2887

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 13 de abril de 2026.

Encaminho o processo para envio de informações ao PNCP.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **13/04/2026 10:34:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10A0.1R34.0286.980R.2754**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4F.A2A** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **13/04/2026 10:34:28**, contendo 15 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10X6.4934.628A.R373.5136

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Voltar

Execução da Contratação: 931788 - 5/2026



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
071/2026	Inexigibilidade de licitação	Não
Fundamento Legal		
Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Serviços técnicos especializados - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;		
A instituição possui processo eletrônico?		
Sim		
Endereço eletrônico do processo		
https://transparencia.saquarema.rj.leg.br/contrato		
Categoria	Moeda	
Serviços	Real	
Objeto		
Inscrição para Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal		
Id contratação PNCP		
27792290000100-1-000006/2026		

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

Item: 1 Curso aperfeiçoamento / espec...	Quantidade Total: 25
Código: 17663	Unidade Fornecimento: UNIDADE
<apelido>	Valor Estimado (unitário): R\$ 1.800,0000



Artefatos vinculados ^



Atenção. Nenhum artefato foi vinculado.

Anexos ^



Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Publicado	Ações
Processo 071 de 2026 - Comprimido.pdf	Ato que autoriza a Contratação Direta	13/04/2026	8023.318 KB	Sim	

Responsáveis ^

CPF	Nome	Cargo/Função
114.019.787-89	CLEO FERNANDO MARTINS MACHADO	Responsável pela contratação direta
029.389.497-31	ODINEI GARCIA RAMOS	Autoridade competente



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLÉO FERNANDO MARTINS MACHADO**,
CPF: 114.01*. **7-*9 em **13/04/2026 14:17:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1488.3317.119K.E27K.0762, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **50.8D6** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO**.

Elaborado por **CLÉO FERNANDO MARTINS MACHADO**, CPF: 114.01*. **7-*9 , em **13/04/2026 - 14:17:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 14R1.4817.8196.753K.6071

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

TERMO DE JUNTADA

SAQUAREMA/RJ, 14 de abril de 2026.

Venho por meio deste termo juntar os certificados da participação Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal. Remeto ainda os autos ao sr. Presidente para as devidas providências.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em 14/04/2026 10:00:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1092.8W00.644H.U57U.4166, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **50.E5A** - Tipo de Documento: **TERMO DE JUNTADA**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em 14/04/2026 10:00:44, contendo 33 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10U4.0A00.344K.6284.8783

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Abraão Ribeiro do Nascimento

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Adeilson das Chagas Porto

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Elisia Rangel de Freitas

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriotê Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriotê Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Evanildo Ferreira da Silva

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Frankinlyn Marins Domingues

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Guilherme Ferreira Oliveira

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriotê Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriotê Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Heverton Henrique dos Santos

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Huebert Muniz Santana

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Jair Rodrigues Moreira

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Jakson Luiz da Silva Gomes

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Jorge Luiz de Oliveira Nascimento

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Jorge Luiz Santana Correa

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriotê Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriotê Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Leandro Franco da Conceição

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Neuza Maria Alves Vignoli

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Odinei Garcia Ramos

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Otávio de Oliveira Moreira

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Ozéas da Silva Mendonça

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Patrícia Bravo Batalha de Goes

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriotê Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriotê Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Paula Castro Barberan Tortosa

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Paulo Renato Teixeira Ribeiro

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Pedro Guilherme Miranda Fabricio Ferreira

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Pedro Ivo Eccard Ivo

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valerote Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valerote Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Roberto Cotta Ramalho dos Santos

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Ueverton Siqueira da Silva

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Wellington Estevão da Silva

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 14 de abril de 2026.

Encaminho os autos, para arquivamento do processo.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em 14/04/2026 14:21:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1460.1U21.1313.U629.8162, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **51.3B8** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em 14/04/2026 14:21:32, contendo 13 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1448.5E21.8318.173K.5262

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>

